



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DIRECÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO INTERNO

PLANO OPERACIONAL DA COMERCIALIZAÇÃO AGRICOLA - NAMPULA



 **COMERCIALIZAÇÃO
AGRÍCOLA**

2018

ÍNDICE

Lista de Siglas e Abreviaturas	i
Lista de tabelas.....	ii
Lista de figuras.....	iii
Lista de gráficos.....	iv
Localização e caracterização da Província de Nampula	v
1. Introdução	1
2. Enquadramento geral	1
3. Objectivos	2
4. Resultados Esperados.....	2
5. Metodologia usada para a elaboração do poca	3
6. ESTÁGIO ACTUAL DA COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA NA PROVÍNCIA.....	4
6.1. Hortícolas.....	6
6.2. Tubérculos.....	6
6.3. Leguminosas	6
7. PROJECCÕES DO BALANÇO ALIMENTAR DA PROVÍNCIA 2018.....	9
8. BALANÇO ALIMENTAR PREVISIONAL POR DISTRITO 2018	10
Tabela 5: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Malema.....	10
9. DISTRITOS EXCEDENTÁRIOS	36
10. Distritos Excedentários e Deficitários em Hortícolas.....	37
10.1. Excedentes/Défica – Hortícolas.....	37
10.2. Distritos Excedentários e Deficitários em Leguminosas (Amendoim e Feijão).....	38
Tabela 35: Défices – Leguminosas.....	39
11. Produção Pesqueira e plano de Comercialização da castanha de Caju.....	39
Tabela 37: Projecção Produção Pesqueira	39
12. LISTA DE INTERVENIENTES	40
13. CIRCUITO DE TROCA DE EXCEDENTES AGRÍCOLAS.....	41
14. Proposta de incentivos	44
15. Constrangimentos na Comercialização Agrícola.....	44
16. Desafios da Comercialização Agrícola.....	46
17. Medidas a serem tomadas com vista ao sucesso da comercialização.....	48
18. Considerações Finais	49

Lista de Siglas e Abreviaturas

SIGLAS/ ABREVIATURAS	SIGNIFICADO
MIC	Ministério da Indústria e Comércio
MASA	Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar
DNCI	Direcção Nacional do Comércio Interno
DPIC	Direcção Provincial da Indústria e Comércio
SDAE	Serviço Distrital das Actividades Económicas
DPASA	Direcção Provincial de Agricultura e Segurança Alimentar
ICM	Instituto de Cereais de Moçambique
BMM	Bolsa de Mercadorias de Moçambique
DNI	Direcção Nacional da Indústria
PEDSA	Plano Estratégico de Desenvolvimento do Sector Agrícola 2010-2019
PQG	Plano Quinquenal do Governo
PICA	Plano Integrado da Comercialização Agrícola
POCA	Plano Operacional da Comercialização Agrícola
PEC	Plano Estratégico da Comercialização
PES	Plano Económico e Social
PAAO's	Plano Anual de Actividades Orçamentadas
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
PIB	Produto Interno Bruto
ONU	Organização das Nações Unidas
Ton	Tonelada
SIRP	Sistema de Recolha de Preços
SIEP	Sistema Integrado e Estatísticas de Preços
PEDSA	Plano Estratégico de Desnutrição e Segurança Alimentar
ONG	Organização Não Governamental
SADC	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
RSA	República Sul Africana
RdO	<i>Remote Data Object</i>

Lista de tabelas

Tabela 1. Evolução da comercialização agrícola na Província Jan/Dez 2017

Tabela 2: Feiras realizadas de comercialização agrícola 2017 u/m (000 ton)

Tabela 3: Ponto de situação das zonas de potencial agrícolas nos Distritos

Tabela 4 Projecções de Balanço Alimentar

Tabela 5: Balanço Alimentar Provisional dos Distritos Excedentários e deficitários

Tabela 6: CEREAIS

Tabela 7: LEGUMINOSAS

Tabela 8: CULTURAS DE RENDIMENTO

Tabela 9: TUBERCULOS

Tabela 10: HORTICULAS

Tabela 11: Projecções das feiras de comercialização agrícola 2018

Tabela 12: Produção de Produtos Pecuários

Tabela 13: Estimativa de Produção Global 2018 em tonelada

Tabela 14: Previsão de Produção da Pesca Artesanal por Distrito 2018 (u/m:ton)

Tabela 15: Previsão da produção de Piscicultura por Sector 2018 (u/m:ton)

Tabela 16: Planos Distritais, Produção Culturas Alimentares

Tabela 17: Excedentes – Cereais

Tabela 18: Défices – Cereais

Tabela 19: Excedentes – Leguminosas

Tabela 20: Plano de comercialização de castanha de caju

Tabela 21: Projecção Produção Pesqueira

Tabela 22: Lista de intervenientes

Lista de figuras

Figura 1: Mapa da Província

Figura 2: Representatividade das estradas que facilitam a comercialização agrícola

Figura 3: Circuito de Comercialização de Milho

Figura 4: Circuito de Comercialização de Hortícolas

Figura 5: Circuito de Comercialização de Leguminosas

Figura 6: Circuito de Comercialização de Algodão

Figura 7: Circuito de Comercialização de Castanha de Cajú

Lista de gráficos

Gráfico 1: Evolução da comercialização dos principais produtos

Gráfico 2: Evolução das Feiras de Comercialização Agrícola

Localização e caracterização da Província de Nampula

A Província de Nampula está situada a Nordeste do país, apresenta uma surpreendente paisagem de florestas de moinho que alternam enormes cumes rochosos, com uma Densidade populacional: 3065 mil habitantes, e uma superfície de 81.606km².

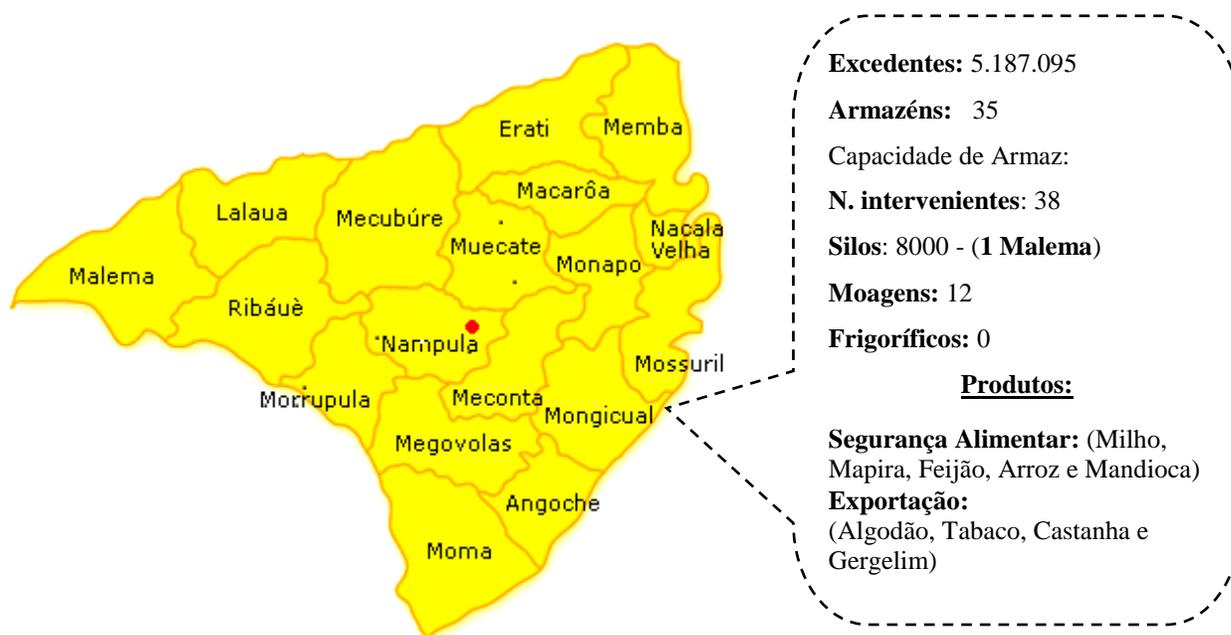
Os Principais produções são caju, sisal, algodão, tabaco, copra, milho, amendoim, arroz e minerais como: ouro, ferro, o quatzó, e alguns tipos de pedras preciosas e semi-preciosas. É limitada a Norte pelas províncias de Cabo Delgado e Niassa e a Sul fica a província da Zambézia. A Leste fica o Oceano Indico.

Apresenta um Clima como de qualquer região, e nesta província predomina um clima tropical húmido com temperaturas médias anuais entre 24 a 26 graus com uma floresta aberta de moinho.

A Província de Nampula está dividida em 23 distritos, (Angoche, Eráti, Lalaua, Malema, Meconta, Mecuburi, Momba, Mongicual, Mogovolas, Moma, Monapo, Mossuril, Muecate, Murrupula, Nacala-a-Velha, Nacala-Porto, Nacarôa, Ribáuè, Ilha de Moçambique, Larde, Líupo Rapale e Nampula Cidade.

De salientar que, a Província enfrenta desafios de comercialização dos excedentes agrícolas. Sendo assim, é pertinente a conjugação integrada de acções com vista a minimizar este constrangimento, para o desenvolvimento rural inclusivo e efectivo que traduz na melhoria de vida da população.

Figura 1: Mapa da Província



1. Introdução

Por forma a dar resposta ao esforço da produção agrária 2017/2018, tendo em conta as plataformas governativas, a DPIC de Nampula concebeu o presente **Plano Operacional da Comercialização Agrícola 2018**, com vista a orientar as suas acções na vertente de interligação dos principais intervenientes, que intervêm na cadeia de valor da comercialização agrícola, o mapeamento dos principais intervenientes no processo da comercialização agrícola da Província e igualmente o mapeamento das principais indústrias de agro-processamento, para assegurar o escoamento de todo o excedente agrícola.

Paralelamente à interligação dos centros de produção com o mercado, a DPIC de Nampula irá intensificar a realização de feiras agrícolas para permitir a colocação dos produtos e fortalecer a estrutura e organização institucional para melhorar a sincronização entre a DNCI, MASA, DPIC's, DPASA's e SDAE's. A implementação do plano operacional da comercialização agrícola, passa necessariamente pela realização de acções inter-sectoriais articuladas a nível central, provincial e distrital.

2. Enquadramento geral

O Governo aprovou em 2013 o Plano Integrado da Comercialização Agrícola (PICA 2013-2020), instrumento de implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Agrário (PEDSA) 2011-2020. O PICA tem como finalidade promover o desenvolvimento da comercialização e estimular o aumento da produção e da produtividade.

De acordo com o Plano Integrado da Comercialização Agrícola (PICA), a comercialização desempenha um papel importante na economia nacional, constituindo uma das principais fontes de rendimento das populações das zonas rurais, um mecanismo de ligação da produção e do mercado entre as zonas rurais e as zonas urbanas e é um instrumento indutor da produtividade agrícola.

Por seu turno, o Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2015-2019 preconiza como acções estratégicas a promoção da comercialização agrícola orientada para o mercado interno e externo com incidência nos Cereais (Milho e Arroz), Hortícolas (Tomate, Cebola e Batata) e Leguminosas (feijões).

Para a materialização do PQG, o Governo Provincial através da DPIC de Nampula tem elaborado anualmente o Plano Operacional da Comercialização Agrícola (POCA), cujo objectivo é garantir a absorção da produção agrária pelo mercado interno e externo.

A sua implementação deve ser realizada a três níveis: central, provincial e distrital, através do POCA, pois, este é um instrumento de planificação e controlo da comercialização de produtos agrícolas do Governo, que visa identificar os produtos para autossuficiência alimentar e exportação, o apuramento das metas da comercialização por Província e salvaguardar a produção doméstica.

O Balanço Alimentar dos principais produtos produzidos na Província de Nampula mostra a existência de défice e excedente em alguns produtos básicos predominantemente nos cereais e hortícolas como resultado de factores conjunturais conjugados, cuja reversão exige o estabelecimento de medidas pontuais a longo prazo.

3. Objectivos

3.1. Geral

- ✓ Garantir absorção total da produção dos camponeses pelo mercado interno e externo.

3.2. Específicos

- ✓ Controlar e monitorar a importação e exportação do feijão Boer e milho no mercado interno.
- ✓ Evitar situações de perdas de produção excedentária por falta de compradores;
- ✓ Assegurar a distribuição regular de produtos agrícolas das zonas de maior produção para o mercado nacional e internacional;
- ✓ Criar um sistema transparente de negociação entre os produtores agrícolas e os grandes compradores (indústrias nacionais, casas de frescos e supermercados, distribuidores, consumidores, etc.);
- ✓ Fazer a ligação entre os produtores e as grandes superfícies que actuam nas zonas urbanas.

4. Resultados Esperados

- ✓ Assegurada reserva física de produtos agrícolas para segurança alimentar da província;
- ✓ Garantido o escoamento de todo o excedente de produtos agrícolas;
- ✓ Assegurado o aprovisionamento de matéria-prima (Milho) às indústrias de agro-processadoras;
- ✓ Reduzida a importação de milho pelas indústrias de agro-processamento nacionais;
- ✓ Assegurado o registo das quantidades comercializadas nas zonas fronteiriças;
- ✓ Assegurada a assinatura de contratos de produção e fornecimento de produtos agrícolas entre os produtores e as indústrias nacionais.

5. Metodologia usada para a elaboração do poca

- ✓ A elaboração do Plano Operacional para a Comercialização passou necessariamente pela realização das seguintes acções articuladas a nível central, provincial e distrital;
- ✓ Mapeamento dos distritos com excedentes de produtos agrícolas;
- ✓ Identificação dos potenciais intervenientes da comercialização agrícola por distrito e suas áreas de cobertura;
- ✓ Levantamento das condições de armazenamento e escoamento existentes por distrito;
- ✓ Identificação das indústrias existentes por distrito que podem absorver os excedentes agrícolas;
- ✓ Identificação das fontes de financiamento que podem ser capitalizadas para comercialização agrícola nos distritos;
- ✓ Identificação do estado das vias de acesso dos locais excedentários e deficitários; e
- ✓ Identificação dos centros logísticos, lojas e cantinas que podem absorver os excedentes.

6. ESTÁGIO ACTUAL DA COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA NA PROVÍNCIA

Tabela 1. Evolução da comercialização agrícola na Província Jan/Dez 2017

Produto	Preço	Plano 2015/2016 (Ton)	Real 2015/2016	Plano 2016/17 (Ton)	Real 2016/17	% Realizado Cump 2016/17	%Variação	Estrutura/Peso (%)
Milho	8,50	104.92	278.415	240.75	197.617	82,1	-29,0	0,000032
Mapira	12,00	55.742	23.664	53.419	19.163	35,9	-19,0	0,71
Mexoeira	15,00	0	0	0	6.642	0	0	0
Arroz	12,00	27.263	35.91	9.014	23.281	258,3	-35,2	0,12
Feijões	27,5	49.744	74.453	148.472	232.189	156,4	211,9	1,97
Amendoim	40,0	100.619	176.32	124.414	176.984	142,3	0,4	1,7
Mandioca	11,00	2.608.701	1.434.121	6.772.262	1.090.773	16,1	-23,9	89,98
Batata-doce	25,00	0	0	38.127	111.826	293,3	0	0,51
Hortícolas	40,00	0	0	45.233	100.518	222,2	0	0,60
Gergelim	41,00	35.931	36.155	87.989	67.87	77,1	87,7	1,2
Soja	23,00	4.9	3.7	6.84	6.446	94,2	74,2	0,00009
TOTAL		2.987.820	2.062.738	7.526.520	2.033.309	27,0	-1,4	100

Fonte: DPICs, SDAE , 2017

Durante o período em análise, foi registada a comercialização de **2.033.309 ton** de produtos diversos de um volume projectado de **7.526.520 ton**, o que representa um grau de realização de **27,0 %** com inclusão de mandioca na ordem de **1.090.773 ton** correspondente a **16%** de grau de realização totalizando um crescimento na ordem de **- 23,9 %** se comparado com o igual período do ano transacto.

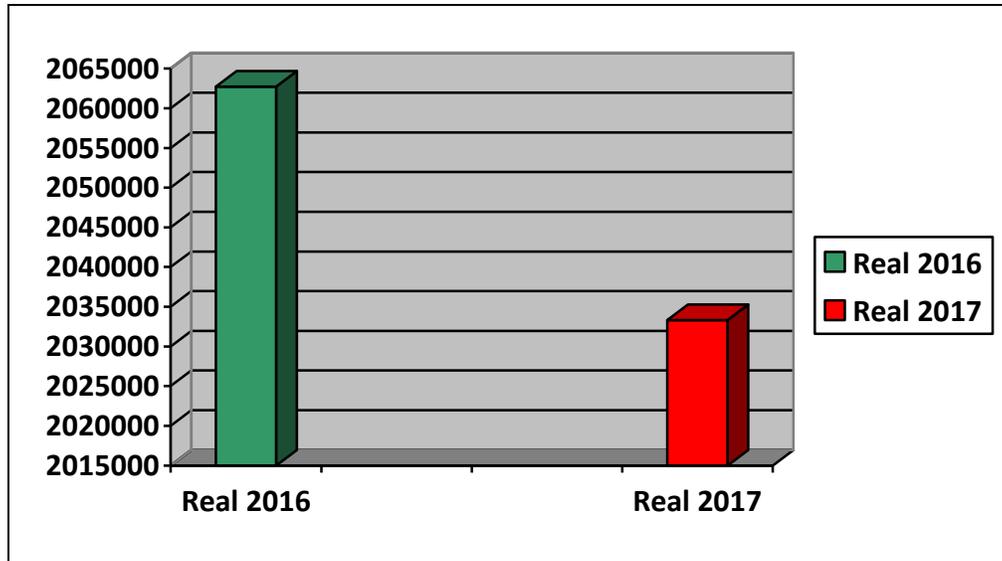
De salientar que os resultados obtidos no ano 2016 foram afectados pelas calamidades naturais, nomeadamente as cheias que atingiram a zona Norte o que resultou na redução dos níveis de comercialização agrícola comparativamente aos anos anteriores.

Contudo, para fazer face à situação acima descrita, para a campanha agrícola 2016/2017 o Governo Provincial tomou um conjunto de medidas dentre elas a intensificação da produção agrária, o que resultou no aumento da produção com maior destaque para o Milho, hortícolas.

De realçar que, em relação ao milho, Nampula obteve a melhor produção dos últimos cinco (5) anos.

Destaca-se igualmente a intervenção de vários outros operadores que estão a dinamizar o processo de comercialização e o aproveitamento de alguns acordos bilaterais com maior ênfase para a Índia na comercialização de feijão boer e castanha de cajú.

Grafico 1: Evolução da comercialização dos principais produtos



Fonte: DPICs, SDAE , 2017

O gráfico acima ilustrado, mostra a evolução da comercialização dos principais produtos agrícolas na Província de Nampula, referente ao período em análise se comparado com igual período do ano anterior, verificando-se um crescimento de todas as culturas monitoradas, com particular destaque para o Milho, Batata-Doce, hortícolas e Feijão.

De acordo com o POCA da Província, está prevista para o presente ano a produção de **197.617 tons** de Milho tendo sido comercializadas até 30 de Dezembro do presente ano, o que representa uma realização de **82,1 %** e um crescimento acima de **-29,0 %**.

Importa referir que existe ainda quantidades consideráveis na posse dos intervenientes, esperando a subida de preço para a sua comercialização com maior destaque para as Províncias de Niassa e Cabo Delgado no Distrito de Balama.

No âmbito das interligações empresarias foram assinados diversos memorandos de entendimento entre o ICM/BMM e alguns intervenientes para absorção do excedente existente na Província de Nampula.

Contudo, ainda persistem desafios na comercialização de Milho na Província de Nampula, razão pela qual a Província continua ainda com excedentes consideráveis de Milho.

Todavia, há necessidade de identificação urgente de novos mercados uma vez que os Países vizinhos registaram também altos níveis de produção nomeadamente: Malawi, Zimbabwé, Zâmbia e África do Sul.

Apesar da indústria nacional estar a absorver o Milho para a produção de farinha e ração, a baixa procura deste produto no mercado interno faz com que as mesmas produzam muito abaixo da sua capacidade instalada.

Em relação ao Arroz, Mapira foi alcançado um nível de realização de **35,9** e **258,3** respectivamente. De salientar ainda que Mocambique é deficitário na produção de arroz daí que não há dificuldades na comercialização deste produto.

6.1. Hortícolas

Relativamente as hortícolas no período em análise foram comercializadas **100.518 toneladas** o que representa um grau de realização de **222,2 %** se comparado com o igual período do ano transato, devido a seca e estiagem que afectou a zona Norte do país.

De referir que no ano passado a produção de hortícolas foi muito alta devido ao melhoramento das condições climáticas na região norte em particular na Província de Nampula.

As grandes superfícies, Hotéis e Restaurantes foram grandes absorvedores destes produtos com maior destaque para a comercialização de Repolho, Couve, Cebola e Tomate.

Contudo, desafios ainda existem na diversificação de produtos e melhoria contínua da qualidade e no seu fornecimento.

6.2. Tubérculos

No período em análise foram comercializadas **1.090.773 toneladas** de mandioca o que representa uma realização de **16,1 %** e uma taxa de crescimento de **- 23,9%**.

Contudo com o aumento do uso da mandioca como matéria prima para a produção de cerveja e a intensificação da sensibilização para o uso da mandioca como substituto do pão e para o agro-processamento, prevê-se um incremento na comercialização deste tubérculo.

6.3. Leguminosas

De um plano de **148.472 toneladas** de feijão, foram comercializadas **148.472 toneladas**, o que representa uma realização de **232.189 %** e uma taxa de crescimento de **156,4%**.

Contribuíram para este crescimento o aumento de produção de Feijão Bôer que é exportado para Índia.

Importa referir que a produção desta leguminosa aumentou substancialmente nos últimos anos uma vez que os preços praticados são altos relativamente as outras culturas e com mercado bem identificado

Figura 2: Representatividade das estradas que facilitam a comercialização agrícola



Fonte: ANE, 217

Estradas em Risco de Corte na Época Chuvosa no âmbito da Comercialização Agrícola						
Província	Distritos	Estrada	Extensão (Km)	Ponto de Situação	Ação em Curso	Observações
Nampula	Mecuburi	R 698 - Crz R706(Milhana) / lim Muecate (Gracio)	42	Trasitável. Falta de ponte na Baixa de Milhana (transito muito deficiente na época chuvosa).	Mobilização de fundos para reabilitação.	Plataforma danificada. Em monitoria constante.
	Muecate	R 698 - Imala / lim Mecuburi (Gracio)	30	Transitabilidade deficiente devido a erosões ao longo da plataforma.	Mobilização de fundos para reabilitação.	Plataforma danificada. Em monitoria constante.
	Lalaua	R 695 - Crz R694 (Lalaua) / Meti	75	Trasitabilidade deficiente ao longo de todo ano e muito deficiente na época chuvosa. Necessidade de pontes e aquedutos.	Em curso as obras e Manutenção de Rotina no âmbito do PES 2017 .	Em monitoria
		R 694 - Lalaua / limite com Ribaué	31	Transitabilidade condicionada. Necessidade de Reparação da ponte sobre o rio Lalaua.	Em curso as obras de Manutenção de Rotina e Repração da ponte sobre o Rio Lalaua no âmbito das Emergências.	Em monitoria
Ribaué	R 694 - Crz N13 (Ribaué) / limite com Lalaua	49	Transitabilidade razoavel.	Em curso as obras de Manutenção de Rotina e Repração da ponte sobre o Rio Lalaua no âmbito das Emergências.	Em monitoria	

Nampula	Moma	N324 /N/C- N 340 (km 7) / Mucorrojo	36	Transitabilidade condicionada - (intransitável na época chuvosa). Necessidade de construção de vários aquedutos (estrada localizada na foz do Rio Ligonha).	Aguarda a aprovação do relatório de avaliação por parte do financiador no âmbito do PROPESCA 2017 .	Acesso ao local de potencial pesqueiro.
		R 683 -Crz R680 (Chalaua) / lim Mogovolas(Nametil)	18	Transitabilidade boa. Realizada a intervenção de manutenção e transitabilidade no âmbito do contrato de Manutenção de Rotina do Acampamento de Iulute.	Monitoria	Principal via de acesso ao Distrito de Moma. Em monitoria constante.
	Mogovolas	R 683 - Crz N104 (Nametil) / lim Moma (Chalaua)	33	Transitabilidade boa. Realizada a intervenção de manutenção e transitabilidade no âmbito do contrato de Manutenção de Rotina do Acampamento de Iulute.	Monitoria	-
		N104 - Nametil / limite Angoche	43	Transitabilidade condicionada. Necessidade de construção de aquedutos.	Em curso as obras de construção de aquedutos no âmbito dos contratos de EMERGÊNCIAS .	Em monitoria constante.
	Angoche	N 104 - Namitoria / Limite mogovolas	33	Transitabilidade condicionada. Necessidade de construção de aquedutos.	Em curso as obras de construção de aquedutos no âmbito dos contratos de EMERGÊNCIAS .	-
	Liupo	R687 liupo / Limite com Meconta (Corrane)	18	Necessidade de construção de aquedutos, em locais susceptíveis a cortes.	Monitoria	Plataforma danificada.
	Meconta	R 687 Correne / limite com Liupo	25	Vias de acesso aos Distritos de Liupo e Mogincual, e Via alternativa para o distrito e Município de Angoche.Necessidade de construção de aquedutos, em locais susceptíveis a cortes.	Monitoria	Plataforma danificada. Em monitoria.

Fonte: ANE. 217

Em relação às vias de acesso, foram identificadas algumas vias problemáticas que sem intervenção para reparação poderão comprometer o escoamento dos excedentes.

7. PROJECCÖES DO BALANÇO ALIMENTAR DA PROVÍNCIA 2018

Tabela 4

Produto	Produção Planificada (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	População
1	2	3	4	5	6=10*11	7	8=5-6-7	9	10	11
		0,18				0,05				
Milho	575,579	103,604	-	471,974	364,198	28,779	78,998	0,19	0,07	5,251,592
Mapira	198,548	35,739	-	162,809	109,259	9,927	43,623	0,06	0,02	5,251,592
Mexoeira	20,977	3,776	-	17,201	36,420	1,049	(20,267)	0,02	0,01	5,251,592
Arroz	90,425	16,277	-	74,149	218,519	4,521	(148,891)	0,11	0,04	5,251,592
Nhamba	133,687	24,064	-	109,623	17,635	6,684	85,304	0,01	0,00	5,251,592
Boer	80,212	14,438	-	65,774	1,533	4,011	60,230	0,00	0,00	5,251,592
Holoco	40,106	7,219	-	32,887	3,834	2,005	27,048	0,00	0,00	5,251,592
Manteiga	13,362	2,405	-	10,957	38,337	668	(28,048)	0,02	0,01	5,251,592
Amendoim	254,724	45,850	-	208,874	15,335	12,736	180,803	0,01	0,00	5,251,592
Mandioca	8,056,691	2,014,173	-	6,042,518	914,328	402,835	4,725,355	0,48	0,17	5,251,592
Batata doce	151,839	27,331	-	124,508	81,274	7,592	35,642	0,04	0,02	5,251,592
Batata reno	6,165	1,110	-	5,055	20,318	-	(15,263)	0,01	0,00	5,251,592
Tomate	70,621	17,655	-	52,966	33,545	-	19,421	0,02	0,01	5,251,592
Cebola	50,444	5,044	-	45,399	38,337	-	7,063	0,02	0,01	5,251,592
Repolho	30,266	6,053	-	24,213	19,168	-	5,045	0,01	0,00	5,251,592
Couve	20,177	2,018	-	18,160	2,875	-	15,284	0,00	0,00	5,251,592
Alface	10,089	1,009	-	9,080	958	-	8,121	0,00	0,00	5,251,592
Outras	20,177	3,632	-	16,545	-	1,009	15,537			5,251,592
Algodao	43,197	7,775	-	35,422	-	2,160	33,262		-	5,251,592
Tabaco	4,497	809	-	3,688	-	225	3,463			5,251,592
Gergelim	68,043	12,248	-	55,795	-	3,402	52,393			5,251,592
Soja	3,862	695	-	3,167	-	193	2,974			5,251,592
Pescado			-							5,251,592
Castanha de caju			-							5,251,592
	9,943,688	2,352,924	-	7,590,764	1,915,873	487,796	5,187,095	1,00		

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

A tabela acima representa o balanço provisional geral da produção da Província, onde podemos constatar que no conto geral, a província prevê produzir e comercializar cerca de **9.943.688 e 5.176.799 toneladas** de produtos diversos respectivamente, sendo que as culturas com maior peso, a Mandioca, o Amendoim e o Milho.

É igualmente importante realçar que do total da produção planificada para a campanha 2018, foi feita a projeção das perdas pós colheita, como também a previsão da quantidade de produção que será destinada a sementeira sendo, **2.353.832 e 497.184 toneladas** respectivamente.

O excedente registado na tabela acima ilustrada, resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e conseqüentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país. Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

8. BALANÇO ALIMENTAR PREVISIONAL POR DISTRITO 2018

As tabelas a seguir apresentam o balanço alimentar por distrito, visualizando as respectivas culturas prioritárias e a situação da segurança alimentar (excedente ou défice):

Tabela 5: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Malema

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	População
1	2	3	4	2-(3+4)	6=10*11	7	8=5-6-7	9	10	11
		0,18				0,05				
Milho	97.200	17.496	2.885	82.589	13.980	4.860	63.749	0,19	0,07	201.592
Mapira	22.880	4.118	-	18.762	4.194	1.144	13.423	0,06	0,02	201.592
Mexoeira	5.417	975	-	4.442	1.398	271	2.773	0,02	0,01	201.592
Arroz	835	150	-	685	8.388	42	(7.745)	0,11	0,04	201.592
Nhemba	11.635	2.094	0	9.541	677	582	8.282	0,01	0,00	201.592
Boer	6.981	1.257	590	6.314	59	349	5.906	0,00	0,00	201.592
Holoco	3.491	628	1	2.863	147	175	2.542	0,00	0,00	201.592
Manteiga	7.652	1.377	-	6.275	1.472	383	4.420	0,02	0,01	201.592
Amendoim	8.718	1.569	-	7.149	589	436	6.124	0,01	0,00	201.592
Mandioca	462.000	83.160	-	378.840	35.098	-	343.742	0,48	0,17	201.592
Batata doce	11.748	2.115	-	9.633	3.120	-	6.514	0,04	0,02	201.592
Batata reno	6.125	1.103	-	5.023	780	-	4.243	0,01	0,00	201.592
Tomate	18.704	4.676	-	14.028	1.288	-	12.740	0,02	0,01	201.592
Cebola	13.360	1.336	-	12.024	1.472	-	10.552	0,02	0,01	201.592
Repolho	8.016	1.603	-	6.413	736	-	5.677	0,01	0,00	201.592
Couve	5.344	534	-	4.810	110	-	4.699	0,00	0,00	201.592
Alface	2.672	481	-	2.191	37	-	2.154	0,00	0,00	201.592
Outras	5.344	962	-	4.382	-	267	4.115			201.592
Algodão	4.800	864	-	3.936	-	240	3.696		-	201.592
Tabaco	1.760	317	-	1.443	-	88	1.355			201.592
Gergelim	1.340	241	-	1.099	-	67	1.032			201.592
Soja	902	162	-	740	-	45	695			201.592
Pescado		-	-	-	-	-	-			201.592
Castanha de caju		-	-	-	-	-	-			201.592
Total	706.924	127.220	3.476	583.180	73.544	8.948	500.688	1,00	0	

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada, resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e consequentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

Tabela 6: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Ribáué

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	População
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0,18				0,05				
Milho	75.984	13.677	18	62.325	19.112	3.799	39.413	0,19	0,07	275.588
Mapira	36.721	6.610	-	30.111	5.734	1.836	22.542	0,06	0,02	275.588
Mexoeira	1.707	307	-	1.400	1.911	85	(597)	0,02	0,01	275.588
Arroz	2.078	374	-	1.704	11.467	104	(9.867)	0,11	0,04	275.588
Nhemba	10.236	1.842	40	8.433	925	512	6.996	0,01	0,00	275.588
Boer	6.141	1.105	17	5.053	80	307	4.665	0,00	0,00	275.588
Holoco	3.071	553	-	2.518	201	154	2.163	0,00	0,00	275.588
Manteiga	3.550	639	-	2.911	2.012	178	722	0,02	0,01	275.588
Amendoim	5.522	994	-	4.528	805	276	3.447	0,01	0,00	275.588
Mandioca	720.558	129.700	-	590.858	47.981	-	542.876	0,48	0,17	275.588
Batata doce	10.006	1.801	-	8.205	4.265	-	3.940	0,04	0,02	275.588
Batata reno	-	-	-	-	1.066	-	(1.066)	0,01	0,00	275.588
Tomate	23.296	5.824	-	17.472	1.760	-	15.712	0,02	0,01	275.588
Cebola	16.640	1.664	-	14.976	2.012	-	12.964	0,02	0,01	275.588
Repolho	9.984	1.997	-	7.987	1.006	-	6.981	0,01	0,00	275.588
Couve	6.656	666	-	5.990	151	-	5.840	0,00	0,00	275.588
Alface	3.328	333	-	2.995	50	-	2.945	0,00	0,00	275.588
Outras	6.656	1.198	-	5.458	-	333	5.125			275.588
Algodão	5.024	904	-	4.120	-	251	3.868		0,00	275.588
Tabaco	1.172	211	-	961	-	59	902			275.588
Gergelim	3.714	669	-	3.045	-	186	2.860			275.588
Soja	985	177	-	808	-	49	758			275.588
Pescado		-	-	-	-	-	-			275.588
Castanha de caju		-	-	-	-	-	-			275.588
Total	953,028	171,246	75	781,858	100,539	8,128	673,190	1	0	

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada, resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e consequentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

Tabela 7: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Lalaua

Produto	Produção (2017 /2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	População
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0.18				0.05				
Milho	45,176	8,132	-	37,044.32	6,281	2,259	28,505	0.190	0.069	90,563
Mapira	14,884	2,679	-	12,205	1,884	744	9,577	0.057	0.021	90,563
Mexoeira	1,251	225	-	1,026	628	63	335	0.019	0.007	90,563
Arroz	1,156	208	-	948	3,768	58	(2,878)	0.114	0.042	90,563
Nhemba	7,422	1,336	-	6,086	304	371	5,410	0.009	0.003	90,563
Boer	4,453	802	-	3,651	26	223	3,402	0.001	0.000	90,563
Holoco	2,226	401	-	1,826	66	111	1,648	0.002	0.001	90,563
Manteiga	2,100	378	-	1,722	661	105	956	0.020	0.007	90,563
Amendoim	3,445	620	-	2,825	264	172	2,388	0.008	0.003	90,563
Mandioca	318,987	79,747	-	239,240	15,767	-	223,473	0.477	0.174	90,563
Batata_doce	8,456	1,522	-	6,934	1,402	-	5,532	0.042	0.015	90,563
Batata reno	0	-	-	-	350	-	(350)	0.011	0.004	90,563
Tomate	2,276	569	-	1,707	578	-	1,129	0.018	0.006	90,563
Cebola	1,626	163	0	1,463.40	661	-	802	0.020	0.007	90,563
Repolho	976	195	0	780.48	331	-	450	0.010	0.004	90,563
Couve	650	65	0	585.36	50	-	536	0.002	0.001	90,563
Alface	325	59	0	266.66	17	-	250	0.001	0.000	90,563
Outras	650	117	0	533.33	-	33	501			90,563
Algodao	10,142	1,826	0	8,316.44	-	507	7,809		-	90,563
Tabaco	1,565	282	0	1,283.30	-	78	1,205			90,563
Gergelim	3,044	548	0	2,496.08	-	152	2,344			90,563
Soja	0	-	0	-	-	-	-			90,563
Pescado		-	0	-	-	-	-			90,563
Castanha de caju		-	0	-	-	-	-			90,563
	430,811	99,872	0	330,939	33,039	4,876	293,024	1.00	0	

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada, resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e consequentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

Tabela 8: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Mecuburi

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	População
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0,18				0,05				
Milho	52,396	9,431	-	42,965	13,246	2,620	27,099	0,190	0,069	191,007
Mapiira	16,970	3,055	-	13,915	3,974	849	9,093	0,057	0,021	191,007
Mexoeira	1,009	182	-	827	1,325	50	(548)	0,019	0,007	191,007
Arroz	6,490	1,168	-	5,322	7,948	325	(2,951)	0,114	0,042	191,007
Nhemba	10,431	1,877	-	8,553	641	522	7,390	0,009	0,003	191,007
Boer	6,258	1,126	-	5,132	56	313	4,763	0,001	0,000	191,007
Holoco	3,129	563	-	2,566	139	156	2,270	0,002	0,001	191,007
Manteiga	50	9	-	41	1,394	3	(1,356)	0,020	0,007	191,007
Amendoim	9,498	1,710	-	7,788	558	475	6,756	0,008	0,003	191,007
Mandioca	406,071	73,093	-	332,978	33,255	-	299,723	0,477	0,174	191,007
Batata_doce	4,195	755	-	3,440	2,956	-	484	0,042	0,015	191,007
Batata_reno	0	-	-	-	739	-	(739)	0,011	0,004	191,007
Tomate	565	141	-	424	1,220	-	(796)	0,018	0,006	191,007
Cebola	404	40	0	363,38	1,394	-	(1,031)	0,020	0,007	191,007
Repolho	242	24	0	218,03	697	-	(479)	0,010	0,004	191,007
Couve	162	16	0	145,35	105	-	41	0,002	0,001	191,007
Alface	81	8	0	72,68	35	-	38	0,001	0,000	191,007
Outras	162	29	0	132,43	-	8	124			191,007
Algodao	10,477	1,886	0	8,591,14	-	524	8,067		-	191,007
Tabaco	0	-	0	-	-	-	-			191,007
Gergelim	5,807	1,045	0	4,761,74	-	290	4,471			191,007
Soja	0	-	0	-	-	-	-			191,007
Pescado		-	0	-	-	-	-			191,007
Castanha de caju		-	0	-	-	-	-			191,007
	534,396	96,160	0	438,236	69,683	6,134	362,420	1		

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada, resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e consequentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

Tabela 9: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Murrupula

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	População
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0,18				0,05				
Milho	35,634	6,414	-	29,220	12,580	1,782	14,858	0,190	0,069	181,404
Mapira	13,799	2,484	-	11,315	3,774	690	6,851	0,057	0,021	181,404
Mexoeira	1,366	246	-	1,120	1,258	68	(206)	0,019	0,007	181,404
Arroz	5,822	1,048	-	4,774	7,548	291	(3,065)	0,114	0,042	181,404
Nhamba	5,493	989	-	4,504	609	275	3,620	0,009	0,003	181,404
Boer	3,296	593	-	2,703	53	165	2,485	0,001	0,000	181,404
Holoco	1,648	297	-	1,351	132	82	1,136	0,002	0,001	181,404
Manteiga	10	2	-	8	1,324	1	(1,317)	0,020	0,007	181,404
Amendoim	5,815	1,047	-	4,768	530	291	3,948	0,008	0,003	181,404
Mandioca	497,222	89,500	-	407,722	31,583	-	376,139	0,477	0,174	181,404
Batata doce	21,475	3,866	-	17,610	2,807	-	14,802	0,042	0,015	181,404
Batata reno	-	-	-	-	702	-	(702)	0,011	0,004	181,404
Tomate	4,851	1,213	-	3,638	1,159	-	2,480	0,018	0,006	181,404
Cebola	3,465	347	-	3,119	1,324	-	1,794	0,020	0,007	181,404
Repolho	2,079	416	-	1,663	662	-	1,001	0,010	0,004	181,404
Couve	1,386	139	-	1,247	99	-	1,148	0,002	0,001	181,404
Alface	693	125	-	568	33	-	535	0,001	0,000	181,404
Outras	1,386	249	-	1,137	-	69	1,067			181,404
Algodão	-	-	-	-	-	-	-		-	181,404
Tabaco	-	-	-	-	-	-	-			181,404
Gergelim	1,371	247	-	1,124	-	69	1,056			181,404
Soja	70	13	-	57	-	4	54			181,404
Pescado		-	-	-	-	-	-			181,404
Castanha de caju		-	-	-	-	-	-			181,404
Total	606,881	109,232	-	497,649	66,179	3,785	427,684	1,00	0	

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada, resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e consequentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

Tabela 10: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Rapale

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	População
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0.18				0.05				
Milho	14,781	44,343	-	(29,562)	11,783	739	(42,084)	0.190	0.069	169,902
Mapira	4,893	14,679	-	(9,786)	3,535	245	(13,565)	0.057	0.021	169,902
Mexoeira	757	2,271	-	(1,514)	1,178	38	(2,730)	0.019	0.007	169,902
Arroz	2,265	6,795	-	(4,530)	7,070	113	(11,713)	0.114	0.042	169,902
Nhemba	6,684	20,052	-	(13,368)	571	334	(14,273)	0.009	0.003	169,902
Boer	4,010	12,031	-	(8,021)	50	201	(8,271)	0.001	0.000	169,902
Holoco	2,005	6,016	-	(4,010)	124	100	(4,235)	0.002	0.001	169,902
Manteiga	-	-	-	-	1,240	-	(1,240)	0.020	0.007	169,902
Amendoim	13,892	41,676	-	(27,784)	496	695	(28,975)	0.008	0.003	169,902
Mandioca	275,250	68,813	-	206,438	29,581	-	176,857	0.477	0.174	169,902
Batata doce	29,519	88,557	-	(59,038)	2,629	-	(61,667)	0.042	0.015	169,902
Batata reno	40	120	-	(80)	657	-	(737)	0.011	0.004	169,902
Tomate	2,107	527	-	1,580	1,085	-	495	0.018	0.006	169,902
Cebola	1,505	150.50	0	1,354.50	1,240	-	114	0.020	0.007	169,902
Repolho	903	180.60	0	722.40	620	-	102	0.010	0.004	169,902
Couve	602	60.20	0	541.80	93	-	449	0.002	0.001	169,902
Alface	301	30.10	0	270.90	31	-	240	0.001	0.000	169,902
Outras	602	1,806.00	0	(1,204.00)	-	30	(1,234)			169,902
Algodao	33	99.00	0	(66.00)	-	2	(68)		-	169,902
Tabaco	0	-	0	-	-	-	-			169,902
Gergelim	1,078	3,234.00	0	(2,156.00)	-	54	(2,210)			169,902
Soja	30	90.00	0	(60.00)	-	2	(62)			169,902
Pescado		-	0	-	-	-	-			169,902
Castanha de caju		-	0	-	-	-	-			169,902
Total	361,257.60	311,529.45	-	49,728.15	61,983.22	2,551.53	(14,806.60)	1.00		

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada, resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e consequentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

Tabela 11: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Nampula

Produto	Produção (2017 /2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessida de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficinte específico consumo cultura/ dia	Coefficinte específico consumo cultura/ 365	Populacao
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0,18				0,05				
Milho	5,292	953	-	4,339	50,303	265	(46,228)	0,190	0,069	725,349
Mapira	650	117	-	533	15,091	33	(14,590)	0,057	0,021	725,349
Mexoeira	177	32	-	145	5,030	9	(4,894)	0,019	0,007	725,349
Arroz	2,312	416	-	1,896	30,182	116	(28,402)	0,114	0,042	725,349
Nhamba	1,880	338	-	1,541	2,436	94	(989)	0,009	0,003	725,349
Boer	1,128	203	-	925	212	56	657	0,001	0,000	725,349
Holoco	564	101	-	462	530	28	(95)	0,002	0,001	725,349
Manteiga	-	-	-	-	5,295	-	(5,295)	0,020	0,007	725,349
Amendoim	13,559	2,441	-	11,118	2,118	678	8,322	0,008	0,003	725,349
Mandioca	182603	32,869	-	149,734	126,287	-	23,448	0,477	0,174	725,349
Batata doce	5,518	993	-	4,525	11,226	-	(6,701)	0,042	0,015	725,349
Batata reno	0	-	-	-	2,806	-	(2,806)	0,011	0,004	725,349
Tomate	3,167	792	-	2,375	4,633	-	(2,258)	0,018	0,006	725,349
Cebola	2,262	226	0	2,036,03	5,295	-	(3,259)	0,020	0,007	725,349
Repolho	1,357	271	0	1,085,88	2,648	-	(1,562)	0,010	0,004	725,349
Couve	905	90	0	814,41	397	-	417	0,002	0,001	725,349
Alface	452	81	0	371,01	132	-	239	0,001	0,000	725,349
Outras	905	163	0	742,02	-	45	697			725,349
Algodao	0	-	0	-	-	-	-		-	725,349
Tabaco	0	-	0	-	-	-	-			725,349
Gergelim	22	4	0	18,04	-	1	17			725,349
Soja	0	-	0	-	-	-	-			725,349
Pescado		-	0	-	-	-	-			725,349
Castanha de caju		-	0	-	-	-	-			725,349
Total	222,753,05	40,091,02	-	182,662,03	264,620,01	1,324,40	(83,282,38)	1,00		

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada, resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e conseqüentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

Tabela 12: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Meconta

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	População
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0.18				0.05				
Milho	31,259	5,627	-	25,632	13,835	1,563	10,234	0.190	0.069	199,495
Mapira	10,991	1,978	-	9,013	4,150	550	4,313	0.057	0.021	199,495
Mexocira	169	30	-	139	1,383	8	(1,253)	0.019	0.007	199,495
Arroz	6,159	1,109	-	5,050	8,301	308	(3,559)	0.114	0.042	199,495
Nhema	4,815	867	-	3,948	670	241	3,037	0.009	0.003	199,495
Boer	2,889	520	-	2,369	58	144	2,166	0.001	0.000	199,495
Holoco	1,444	260	-	1,184	146	72	967	0.002	0.001	199,495
Manteiga	-	-	-	-	1,456	-	(1,456)	0.020	0.007	199,495
Amendoim	24,719	4,449	-	20,270	583	1,236	18,451	0.008	0.003	199,495
Mandioca	361,793	65,123	-	296,670	34,733	-	261,937	0.477	0.174	199,495
Batata doce	14,378	2,588	-	11,790	3,087	-	8,703	0.042	0.015	199,495
Batata reno	0	-	-	-	772	-	(772)	0.011	0.004	199,495
Tomate	1,826	456	-	1,369	1,274	-	95	0.018	0.006	199,495
Cebola	1,304	130	0	1,173.83	1,456	-	(282)	0.020	0.007	199,495
Repolho	783	157	0	626.04	728	-	(102)	0.010	0.004	199,495
Couve	522	52	0	469.53	109	-	360	0.002	0.001	199,495
Alface	261	47	0	213.90	36	-	177	0.001	0.000	199,495
Outras	522	94	0	427.79	-	26	402			199,495
Algodao	5,783	1,041	0	4,742.06	-	289	4,453		-	199,495
Tabaco	0	-	0	-	-	-	-			199,495
Gergelim	8,026	1,445	0	6,581.32	-	401	6,180			199,495
Soja	1,875	338	0	1,537.50	-	94	1,444			199,495
Pescado		-	0	-	-	-	-			199,495
Castanha de caju		-	0	-	-	-	-			199,495
Total	479,516.55	86,310.37	-	393,206.18	72,779.27	4,932.51	315,494.40	1.00		

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada, resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e conseqüentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

Tabela 13: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Muecate

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	População
				2-(3+4)	6=10*11		8-5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0.18				0.05				
Milho	24,354	4,384	-	19,970	8,223	411	11,336	0.190	0.069	118,577
Mapira	6,936	1,248	-	5,688	2,467	123	3,097	0.057	0.021	118,577
Mexoeira	675	122	-	554	822	41	(310)	0.019	0.007	118,577
Arroz	2,569	462	-	2,107	4,934	247	(3,074)	0.114	0.042	118,577
Nhemba	8,867	1,596	-	7,271	398	20	6,853	0.009	0.003	118,577
Boer	5,320	958	-	4,363	35	2	4,326	0.001	0.000	118,577
Holoco	2,660	479	-	2,181	87	4	2,090	0.002	0.001	118,577
Manteiga	-	-	-	-	866	43	(909)	0.020	0.007	118,577
Amendoim	14,541	2,617	-	11,924	346	17	11,560	0.008	0.003	118,577
Mandioca	396,566	71,382	-	325,184	20,645	-	304,539	0.477	0.174	118,577
Batata doce	3,870	697	-	3,173	1,835	-	1,338	0.042	0.015	118,577
Batata reno	0	-	-	-	459	-	(459)	0.011	0.004	118,577
Tomate	564	141	-	423	757	-	(334)	0.018	0.006	118,577
Cebola	403	40	0	362.70	866	-	(503)	0.020	0.007	118,577
Repolho	242	48	0	193.44	433	-	(239)	0.010	0.004	118,577
Couve	161	16	0	145.08	65	-	80	0.002	0.001	118,577
Alface	81	15	0	66.09	22	1	43	0.001	0.000	118,577
Outras	161	29	0	132.18	-	-	132			118,577
Algodao	2,808	505	0	2,302.56	-	-	2,303		-	118,577
Tabaco	0	-	0	-	-	-	-			118,577
Gergelim	1,824	328	0	1,495.68	-	-	1,496			118,577
Soja	0	-	0	-	-	-	-			118,577
Pescado		-	0	-	-	-	-			118,577
Castanha de caju		-	0	-	-	-	-			118,577
Total	472,602.30	85,067.61	-	387,534.69	43,258.96	909.97	343,365.75	1.00		

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada, resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e conseqüentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

Tabela 14: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Nacarôa

Produto	Produção (2017 /2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessida de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficinte específico consumo cultura/ dia	Coefficinte específico consumo cultura/ 365	Populacao
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0.18				0.05				
Milho	5,944	1,070	-	4,874	8,964	297	(4,388)	0.190	0.069	129,263
Mapira	2,865	516	-	2,349	2,689	143	(483)	0.057	0.021	129,263
Mexoeira	186	33	-	153	896	9	(753)	0.019	0.007	129,263
Arroz	1,187	214	-	973	5,379	59	(4,465)	0.114	0.042	129,263
Nhamba	1,775	319	-	1,455	434	89	932	0.009	0.003	129,263
Boer	1,065	192	-	873	38	53	782	0.001	0.000	129,263
Holoco	532	96	-	437	94	27	316	0.002	0.001	129,263
Manteiga	-	-	-	-	944	-	(944)	0.020	0.007	129,263
Amendoim	4,018	723	-	3,295	377	201	2,716	0.008	0.003	129,263
Mandioca	271,647	48,896	-	222,751	22,505	-	200,245	0.477	0.174	129,263
Batata doce	893	161	-	732	2,000	-	(1,268)	0.042	0.015	129,263
Batata reno	0	-	-	-	500	-	(500)	0.011	0.004	129,263
Tomate	974	244	-	731	826	-	(95)	0.018	0.006	129,263
Cebola	696	70	0	626.40	944	-	(317)	0.020	0.007	129,263
Repolho	418	84	0	334.08	472	-	(138)	0.010	0.004	129,263
Couve	278	28	0	250.56	71	-	180	0.002	0.001	129,263
Alface	139	25	0	114.14	24	-	91	0.001	0.000	129,263
Outras	278	50	0	228.29	-	14	214			129,263
Algodao	268	48	0	219.76	-	13	206		-	129,263
Tabaco	0	-	0	-	-	-	-			129,263
Gergelim	2,578	464	0	2,113.96	-	129	1,985			129,263
Soja	0	-	0	-	-	-	-			129,263
Pescado		-	0	-	-	-	-			129,263
Castanha de caju		-	0	-	-	-	-			129,263
Total	295,741.55	53,232.09	-	242,509.46	47,157.40	1,034.80	194,317.26	1.00		

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada, resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e conseqüentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

Tabela 15: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Eráti

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	População
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0.18				0.05				
Milho	34,686	6,243	-	28,443	22,515	1,734	4,193	0.190	0.069	324,654
Mapira	15,163	2,729	-	12,434	6,754	758	4,921	0.057	0.021	324,654
Mexoeira	1,017	183	-	834	2,251	51	(1,468)	0.019	0.007	324,654
Arroz	2,752	495	-	2,257	13,509	138	(11,390)	0.114	0.042	324,654
Nhembá	8,231	1,482	-	6,749	1,090	412	5,248	0.009	0.003	324,654
Boer	4,939	889	-	4,050	95	247	3,708	0.001	0.000	324,654
Holoco	2,469	444	-	2,025	237	123	1,664	0.002	0.001	324,654
Manteiga	-	-	-	-	2,370	-	(2,370)	0.020	0.007	324,654
Amendoim	16,481	2,967	-	13,514	948	824	11,742	0.008	0.003	324,654
Mandioca	589,993	106,199	-	483,794	56,524	-	427,270	0.477	0.174	324,654
Batata doce	8,834	1,590	-	7,244	5,024	-	2,220	0.042	0.015	324,654
Batata reno	0	-	-	-	1,256	-	(1,256)	0.011	0.004	324,654
Tomate	1,050	263	-	788	2,074	-	(1,286)	0.018	0.006	324,654
Cebola	750	75	0	675.23	2,370	-	(1,695)	0.020	0.007	324,654
Repolho	450	90	0	360.12	1,185	-	(825)	0.010	0.004	324,654
Couve	300	30	0	270.09	178	-	92	0.002	0.001	324,654
Alface	150	27	0	123.04	59	-	64	0.001	0.000	324,654
Outras	300	54	0	246.08	-	15	231		-	324,654
Algodão	1,833	330	0	1,503.06	-	92	1,411		-	324,654
Tabaco	0	-	0	-	-	-	-		-	324,654
Gergelim	8,899	1,602	0	7,297.18	-	445	6,852		-	324,654
Soja	0	-	0	-	-	-	-		-	324,654
Pescado		-	0	-	-	-	-			324,654
Castanha de caju		-	0	-	-	-	-			324,654
Total	698,297.90	125,692.12	-	572,605.78	118,439.46	4,838.50	449,327.82	1.00		

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada, resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e consequentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

Tabela 16: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Eráti

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	Populacao
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0.18				0.05				
Milho	34,686	6,243	-	28,443	22,515	1,734	4,193	0.190	0.069	324,654
Mapira	15,163	2,729	-	12,434	6,754	758	4,921	0.057	0.021	324,654
Mexoeira	1,017	183	-	834	2,251	51	(1,468)	0.019	0.007	324,654
Arroz	2,752	495	-	2,257	13,509	138	(11,390)	0.114	0.042	324,654
Nhemba	8,231	1,482	-	6,749	1,090	412	5,248	0.009	0.003	324,654
Boer	4,939	889	-	4,050	95	247	3,708	0.001	0.000	324,654
Holoco	2,469	444	-	2,025	237	123	1,664	0.002	0.001	324,654
Manteiga	-	-	-	-	2,370	-	(2,370)	0.020	0.007	324,654
Amendoim	16,481	2,967	-	13,514	948	824	11,742	0.008	0.003	324,654
Mandioca	589,993	106,199	-	483,794	56,524	-	427,270	0.477	0.174	324,654
Batata doce	8,834	1,590	-	7,244	5,024	-	2,220	0.042	0.015	324,654
Batata reno	0	-	-	-	1,256	-	(1,256)	0.011	0.004	324,654
Tomate	1,050	263	-	788	2,074	-	(1,286)	0.018	0.006	324,654
Cebola	750	75	0	675.23	2,370	-	(1,695)	0.020	0.007	324,654
Repolho	450	90	0	360.12	1,185	-	(825)	0.010	0.004	324,654
Couve	300	30	0	270.09	178	-	92	0.002	0.001	324,654
Alface	150	27	0	123.04	59	-	64	0.001	0.000	324,654
Outras	300	54	0	246.08	-	15	231		-	324,654
Algodao	1,833	330	0	1,503.06	-	92	1,411		-	324,654
Tabaco	0	-	0	-	-	-	-		-	324,654
Gergelim	8,899	1,602	0	7,297.18	-	445	6,852		-	324,654
Soja	0	-	0	-	-	-	-		-	324,654
Pescado		-	0	-	-	-	-		-	324,654
Castanha de caju		-	0	-	-	-	-		-	324,654
Total	698,297.90	125,692.12	-	572,605.78	118,439.46	4,838.50	449,327.82	1.00		

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada, resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e consequentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

Tabela 17: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Monapo

Produto	Produção (2017 /2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessida de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	Populacao
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0.18				0.05				
Milho	46,544	8,378	-	38,166	27,200	2,327	8,639	0.190	0.069	392,217
Mapira	28,900	5,202	-	23,698	8,160	1,445	14,093	0.057	0.021	392,217
Mexoeira	247	44	-	203	2,720	12	(2,530)	0.019	0.007	392,217
Arroz	404	73	-	331	16,320	20	(16,009)	0.114	0.042	392,217
Nhemba	13,636	2,454	-	11,181	1,317	682	9,182	0.009	0.003	392,217
Boer	8,181	1,473	-	6,709	115	409	6,185	0.001	0.000	392,217
Holoco	4,091	736	-	3,354	286	205	2,863	0.002	0.001	392,217
Manteiga	-	-	-	-	2,863	-	(2,863)	0.020	0.007	392,217
Amendoim	20,693	3,725	-	16,968	1,145	1,035	14,788	0.008	0.003	392,217
Mandioca	600,048	108,009	-	492,039	68,287	-	423,752	0.477	0.174	392,217
Batata doce	4,968	894	-	4,074	6,070	-	(1,996)	0.042	0.015	392,217
Batata reno	0	-	-	-	1,517	-	(1,517)	0.011	0.004	392,217
Tomate	373	93	-	280	2,505	-	(2,225)	0.018	0.006	392,217
Cebola	267	27	0	239.85	2,863	-	(2,623)	0.020	0.007	392,217
Repolho	160	32	0	127.92	1,432	-	(1,304)	0.010	0.004	392,217
Couve	107	11	0	95.94	215	-	(119)	0.002	0.001	392,217
Alface	53	5	0	47.97	72	-	(24)	0.001	0.000	392,217
Outras	107	19	0	87.41	-	5	82			392,217
Algodao	0	-	0	-	-	-	-		-	392,217
Tabaco	0	-	0	-	-	-	-			392,217
Gergelim	6,120	1,102	0	5,018.40	-	306	4,712			392,217
Soja	0	-	0	-	-	-	-			392,217
Pescado		-	0	-	-	-	-			392,217
Castanha de caju		-	0	-	-	-	-			392,217
	734,897.45	132,276.74	-	602,620.71	143,087.63	6,446.10	453,086.98	1.00		

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada, resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e consequentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

Tabela 18: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Mogovolas

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	Populacao
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0.18				0.05				
Milho	22,876	4,118	-	18,758	33,443	1,144	(15,828)	0.190	0.069	482,228
Mapira	563	101	-	462	10,033	28	(9,599)	0.057	0.021	482,228
Mexoeira	349	63	-	286	3,344	17	(3,076)	0.019	0.007	482,228
Arroz	10,352	1,863	-	8,489	20,066	518	(12,094)	0.114	0.042	482,228
Nhamba	5,595	1,007	-	4,587	1,619	280	2,688	0.009	0.003	482,228
Boer	3,357	604	-	2,752	141	168	2,444	0.001	0.000	482,228
Holoco	1,678	302	-	1,376	352	84	940	0.002	0.001	482,228
Manteiga	-	-	-	-	3,520	-	(3,520)	0.020	0.007	482,228
Amendoim	36,500	6,570	-	29,930	1,408	1,825	26,697	0.008	0.003	482,228
Mandioca	453,036	81,546	-	371,490	83,958	-	287,531	0.477	0.174	482,228
Batata doce	9,240	1,663	-	7,577	7,463	-	114	0.042	0.015	482,228
Batata reno	0	-	-	-	1,866	-	(1,866)	0.011	0.004	482,228
Tomate	120	30	-	90	3,080	-	(2,990)	0.018	0.006	482,228
Cebola	86	9	0	77.40	3,520	-	(3,443)	0.020	0.007	482,228
Repolho	52	10	0	41.28	1,760	-	(1,719)	0.010	0.004	482,228
Couve	34	3	0	30.96	264	-	(233)	0.002	0.001	482,228
Alface	17	2	0	15.48	88	-	(73)	0.001	0.000	482,228
Outras	34	6	0	28.21	-	2	26			482,228
Algodao	1,200	216	0	984.00	-	60	924		-	482,228
Tabaco	0	-	0	-	-	-	-			482,228
Gergelim	6,661	1,199	0	5,462.02	-	333	5,129			482,228
Soja	0	-	0	-	-	-	-			482,228
Pescado		-	0	-	-	-	-			482,228
Castanha de caju		-	0	-	-	-	-			482,228
Total	551,750.55	99,313.55	-	452,437.00	175,925.21	4,458.25	272,053.54	1.00		

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada, resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e consequentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

Tabela 20: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Angoche

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	População
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0.18				0.05				
Milho	14,906	2,683	-	12,223	23,495	745	(12,018)	0.190	0.069	338,792
Mapira	105	19	-	86	7,049	5	(6,968)	0.057	0.021	338,792
Mexoeira	0	-	-	-	2,350	-	(2,350)	0.019	0.007	338,792
Arroz	21,982	3,957	-	18,025	14,097	1,099	2,829	0.114	0.042	338,792
Nhamba	3,888	700	-	3,188	1,138	194	1,856	0.009	0.003	338,792
Boer	2,333	420	-	1,913	99	117	1,697	0.001	0.000	338,792
Holoco	1,166	210	-	956	247	58	651	0.002	0.001	338,792
Manteiga	-	-	-	-	2,473	-	(2,473)	0.020	0.007	338,792
Amendoim	16,322	2,938	-	13,384	989	816	11,579	0.008	0.003	338,792
Mandioca	334,607	60,229	-	274,378	58,985	-	215,392	0.477	0.174	338,792
Batata doce	3,033	546	-	2,487	5,243	-	(2,756)	0.042	0.015	338,792
Batata reno	0	-	-	-	1,311	-	(1,311)	0.011	0.004	338,792
Tomate	515	129	-	386	2,164	-	(1,778)	0.018	0.006	338,792
Cebola	368	37	0	330.75	2,473	-	(2,142)	0.020	0.007	338,792
Repolho	221	44	0	176.40	1,237	-	(1,060)	0.010	0.004	338,792
Couve	147	15	0	132.30	185	-	(53)	0.002	0.001	338,792
Alface	74	7	0	66.15	62	-	4	0.001	0.000	338,792
Outras	147	26	0	120.54	-	7	113			338,792
Algodao	0	-	0	-	-	-	-			338,792
Tabaco	0	-	0	-	-	-	-			338,792
Gergelim	1,775	320	0	1,455.50	-	89	1,367			338,792
Soja	0	-	0	-	-	-	-			338,792
Pescado		-	0	-	-	-	-			338,792
Castanha de caju		-	0	-	-	-	-			338,792
Total	401,587.20	72,279.08	-	329,308.12	123,597.25	3,131.21	202,579.66	1.00		

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada, resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e conseqüentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

Tabela 21: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Angoche

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	População
				2-(3+4)	6-10*11		8-5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0,18				0,05				
Milho	14,906	2,683	-	12,223	23,495	745	(12,018)	0,190	0,069	338,792
Mapira	105	19	-	86	7,049	5	(6,968)	0,057	0,021	338,792
Mexoeira	0	-	-	-	2,350	-	(2,350)	0,019	0,007	338,792
Arroz	21,982	3,957	-	18,025	14,097	1,099	2,829	0,114	0,042	338,792
Nhemba	3,888	700	-	3,188	1,138	194	1,856	0,009	0,003	338,792
Boer	2,333	420	-	1,913	99	117	1,697	0,001	0,000	338,792
Holoco	1,166	210	-	956	247	58	651	0,002	0,001	338,792
Manteiga	-	-	-	-	2,473	-	(2,473)	0,020	0,007	338,792
Amendoim	16,322	2,938	-	13,384	989	816	11,579	0,008	0,003	338,792
Mandioca	334,607	60,229	-	274,378	58,985	-	215,392	0,477	0,174	338,792
Batata doce	3,033	546	-	2,487	5,243	-	(2,756)	0,042	0,015	338,792
Batata reno	0	-	-	-	1,311	-	(1,311)	0,011	0,004	338,792
Tomate	515	129	-	386	2,164	-	(1,778)	0,018	0,006	338,792
Cebola	368	37	0	330,75	2,473	-	(2,142)	0,020	0,007	338,792
Repolho	221	44	0	176,40	1,237	-	(1,060)	0,010	0,004	338,792
Couve	147	15	0	132,30	185	-	(53)	0,002	0,001	338,792
Alface	74	7	0	66,15	62	-	4	0,001	0,000	338,792
Outras	147	26	0	120,54	-	7	113			338,792
Algodão	0	-	0	-	-	-	-			338,792
Tabaco	0	-	0	-	-	-	-			338,792
Gergelim	1,775	320	0	1,455,50	-	89	1,367			338,792
Soja	0	-	0	-	-	-	-			338,792
Pescado		-	0	-	-	-	-			338,792
Castanha de caju		-	0	-	-	-	-			338,792
Total	401,587.20	72,279.08	-	329,308.12	123,597.25	3,131.21	202,579.66	1.00		

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada, resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e consequentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

Tabela 22: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Moma

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défi ce (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	População	Peso por cultura
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		0,18				0,05					
Milho	9,160	1,649	-	7,511	22,227	458	(15,174)	0,19	0,07	320,508	1,78
Mapira	2,910	524	-	2,386	6,668	146	(4,427)	0,06	0,02	320,508	0,57
Mexoeira	-	-	-	-	2,223	-	(2,223)	0,02	0,01	320,508	0,00
Aroz	8,239	1,483	-	6,756	13,336	412	(6,992)	0,11	0,04	320,508	1,60
Nhemba	4,764	857	-	3,906	1,076	238	2,592	0,01	0,00	320,508	0,93
Boer	2,85	85		2,001	94	143	1,765	0,00	0,00	320,508	0,56
Holoco	1,429	257	-	1,172	234	71	866	0,00	0,00	320,508	0,28
Manteiga	-	-	-	-	2,340	-	(2,340)	0,02	0,01	320,508	0,00
Amendoim	7,682	1,383	-	6,299	936	384	4,979	0,01	0,00	320,508	1,49
Mandioca	467,419	84,135	-	383,284	55,802	-	327,482	0,48	0,17	320,508	90,95
Batata doce	4,716	849	-	3,867	4,960	-	(1,093)	0,04	0,02	320,508	0,92
Batata reno	-	-	-	-	1,240	-	(1,240)	0,01	0,00	320,508	0,00
Tomate	1,863	466	-	1,397	2,047	-	(650)	0,02	0,01	320,508	0,36
Cebola	1,331	133	-	1,197	2,340	-	(1,142)	0,02	0,01	320,508	0,26
Repolho	798	80	-	718	1,170	-	(451)	0,01	0,00	320,508	0,16
Couve	532	53	-	479	175	-	304	0,00	0,00	320,508	0,10
Alface	266	27	-	239	58	-	181	0,00	0,00	320,508	0,05
Outras	532	96	-	436	-	27	410			320,508	0,10
Algodao	720	130	-	590	-	36	554		0,00	320,508	0,14
Tabaco	-	-	-	-	-	-	-			320,508	0,00
Gergelim	1,571	283	-	1,288	-	79	1,210			320,508	0,31
Soja	-	-	-	-	-	-	-			320,508	0,00
Pescado										320,508	0,00
Castanha de caju										320,508	0,00
Total	513,932	92,404	-	423,529	116,927	1,993	304,608	1,00			

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada, resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e consequentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défi ce registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

Tabela 23: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Larde

Produto	Produção (2017/2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	Populacao
				2-(3+4)	6-10*11		8-5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0.18				0.05				
Milho	4,117	741	-	3,376	6,330	206	(3,160)	0.190	0.069	91,282
Mapira	0	-	-	-	1,899	-	(1,899)	0.057	0.021	91,282
Mexoeira	0	-	-	-	633	-	(633)	0.019	0.007	91,282
Arroz	3,508	631	-	2,877	3,798	175	(1,097)	0.114	0.042	91,282
Nhemba	2,292	413	-	1,879	307	115	1,458	0.009	0.003	91,282
Boer	1,375	247.54	0	1,128	27	69	1,032	0.001	0.000	91,282
Holoco	688	124	-	564	67	34	463	0.002	0.001	91,282
Manteiga	-	-	-	-	666	-	(666)	0.020	0.007	91,282
Amendoim	3,871	697	-	3,174	267	194	2,714	0.008	0.003	91,282
Mandioca	164,157	29,548	-	134,609	15,893	-	118,716	0.477	0.174	91,282
Batata_doce	588	106	-	482	1,413	-	(931)	0.042	0.015	91,282
Batata reno	0	-	-	-	353	-	(353)	0.011	0.004	91,282
Tomate	254	63	-	190	583	-	(393)	0.018	0.006	91,282
Cebola	181	18	0	163.13	666	-	(503)	0.020	0.007	91,282
Repolho	109	22	0	87.00	333	-	(246)	0.010	0.004	91,282
Couve	73	7	0	65.25	50	-	15	0.002	0.001	91,282
Alface	36	4	0	32.63	17	-	16	0.001	0.000	91,282
Outras	73	13	0	59.45	-	4	56			91,282
Algodao	0	-	0	-	-	-	-		-	91,282
Tabaco	0	-	0	-	-	-	-			91,282
Gergelim	1,833	330	0	1,503.06	-	92	1,411			91,282
Soja	0	-	0	-	-	-	-			91,282
Pescado		-	0	-	-	-	-			91,282
Castanha de caju		-	0	-	-	-	-			91,282
Total	183,153.80	32,964.42	-	150,189.38	33,301.27	887.82	116,000.29	1.00		

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada, resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e consequentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

Tabela 24: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Momba

Produto	Produção (2017/2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	População
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0.18				0.05				
Milho	12,096	2,177	-	9,919	18,738	605	(9,424)	0.190	0.069	270,197
Maipira	9,725	1,751	-	7,975	5,621	486	1,867	0.057	0.021	270,197
Mexoeira	108	19	-	89	1,874	5	(1,791)	0.019	0.007	270,197
Arroz	1,351	243	-	1,108	11,243	68	(10,203)	0.114	0.042	270,197
Nhemba	9,239	1,663	-	7,576	907	462	6,207	0.009	0.003	270,197
Boer	5,543	998	-	4,545	79	277	4,189	0.001	0.000	270,197
Holoco	2,772	499	-	2,273	197	139	1,937	0.002	0.001	270,197
Manteiga	-	-	-	-	1,972	-	(1,972)	0.020	0.007	270,197
Amendoim	15,561	2,801	-	12,760	789	778	11,193	0.008	0.003	270,197
Mandioca	396,068	71,292	-	324,776	47,043	-	277,733	0.477	0.174	270,197
Batata doce	450	81	-	369	4,182	-	(3,813)	0.042	0.015	270,197
Batata reno	0	-	-	-	1,045	-	(1,045)	0.011	0.004	270,197
Tomate	595	149	-	447	1,726	-	(1,279)	0.018	0.006	270,197
Cebola	425	43	0	382.73	1,972	-	(1,590)	0.020	0.007	270,197
Repolho	255	51	0	204.12	986	-	(782)	0.010	0.004	270,197
Couve	170	17	0	153.09	148	-	5	0.002	0.001	270,197
Alface	85	9	0	76.55	49	-	27	0.001	0.000	270,197
Outras	170	31	0	139.48	-	9	131			270,197
Algodao	0	-	0	-	-	-	-		-	270,197
Tabaco	0	-	0	-	-	-	-		-	270,197
Gergelim	3,404	613	0	2,791.28	-	170	2,621			270,197
Soja	0	-	0	-	-	-	-			270,197
Pescado		-	0	-	-	-	-			270,197
Castanha de caju		-	0	-	-	-	-			270,197
Total	458,017.70	82,435.53	-	375,582.17	98,572.59	2,998.44	274,011.13	1.00		

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada, resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e consequentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

Tabela 25: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Nacala-a-Velha

Produto	Produção (2017/2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	População
				2-(3+4)	6=10*11		8-5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0.18				0.05				
Milho	2,007	361	-	1,646	8,953	100	(7,408)	0.190	0.069	129,103
Mapira	921	166	-	755	2,686	46	(1,977)	0.057	0.021	129,103
Mexoeira	1,726	311	-	1,415	895	86	434	0.019	0.007	129,103
Arroz	965	174	-	791	5,372	48	(4,629)	0.114	0.042	129,103
Nhemba	823	148	-	675	434	41	200	0.009	0.003	129,103
Boer	494	89	-	405	38	25	343	0.001	0.000	129,103
Holoco	247	44	-	202	94	12	96	0.002	0.001	129,103
Manteiga	-	-	-	-	942	-	(942)	0.020	0.007	129,103
Amendoim	1,226	221	-	1,005	377	61	567	0.008	0.003	129,103
Mandioca	157,165	28,290	-	128,875	22,477	-	106,398	0.477	0.174	129,103
Batata doce	1,163	209	-	954	1,998	-	(1,044)	0.042	0.015	129,103
Batata reno	0	-	-	-	499	-	(499)	0.011	0.004	129,103
Tomate	270	67	-	202	825	-	(622)	0.018	0.006	129,103
Cebola	193	19	0	173,48	942	-	(769)	0.020	0.007	129,103
Repolho	116	23	0	92,52	471	-	(379)	0.010	0.004	129,103
Couve	77	8	0	69,39	71	-	(1)	0.002	0.001	129,103
Alface	39	4	0	34,70	24	-	11	0.001	0.000	129,103
Outras	77	14	0	63,22	-	4	59			129,103
Algodão	0	-	0	-	-	-	-			129,103
Tabaco	0	-	0	-	-	-	-			129,103
Gergelim	0	-	0	-	-	-	-			129,103
Soja	0	-	0	-	-	-	-			129,103
Pescado		-	0	-	-	-	-			129,103
Castanha de caju		-	0	-	-	-	-			129,103
Total	167.507.70	30.147.92	-	137.359.78	47.099.03	424.29	89.836.46	1.00		

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada, resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e consequentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

Tabela 26: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Nacala Porto

Produto	Produção (2017/2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessida de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	Populacao
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0.18				0.05				
Milho	2,007	361	-	1,646	17,173	100	(15,627)	0.190	0.069	247,623
Mapira	921	166	-	755	5,152	46	(4,443)	0.057	0.021	247,623
Mexoeira	1,726	311	-	1,415	1,717	86	(388)	0.019	0.007	247,623
Arroz	965	174	-	791	10,304	48	(9,561)	0.114	0.042	247,623
Nhemba	823	148	-	675	832	41	(198)	0.009	0.003	247,623
Boer	494	89	-	405	72	25	308	0.001	0.000	247,623
Holoco	247	44	-	202	181	12	9	0.002	0.001	247,623
Manteiga	-	-	-	-	1,808	-	(1,808)	0.020	0.007	247,623
Amendoim	1,226	221	-	1,005	723	61	221	0.008	0.003	247,623
Mandioca	157,165	28,290	-	128,875	43,112	-	85,763	0.477	0.174	247,623
Batata_doce	1,163	209	-	954	3,832	-	(2,879)	0.042	0.015	247,623
Batata reno	0	-	-	-	958	-	(958)	0.011	0.004	247,623
Tomate	270	67	-	202	1,582	-	(1,379)	0.018	0.006	247,623
Cebola	193	19	0	173.48	1,808	-	(1,634)	0.020	0.007	247,623
Repolho	116	23	0	92.52	904	-	(811)	0.010	0.004	247,623
Couve	77	8	0	69.39	136	-	(66)	0.002	0.001	247,623
Alface	39	4	0	34.70	45	-	(10)	0.001	0.000	247,623
Outras	77	14	0	63.22	-	4	59			247,623
Algodao	0	-	0	-	-	-	-			247,623
Tabaco	0	-	0	-	-	-	-			247,623
Gergelim	0	-	0	-	-	-	-			247,623
Soja	0	-	0	-	-	-	-			247,623
Pescado		-	0	-	-	-	-			247,623
Castanha de caju		-	0	-	-	-	-			247,623
Total	167,507.70	30,147.92	-	137,359.78	90,337.20	424.29	46,598.29	1.00		

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada, resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e consequentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

Tabela 27: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Mossuril

Produto	Produção (2017 /2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	População
				2-(3+4)	6-10*11		8-5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0.18				0.05				
Milho	7,620	1,372	-	6,248	9,904	381	(4,037)	0.190	0.069	142,813
Maipira	800	144	-	656	2,971	40	(2,355)	0.057	0.021	142,813
Mexoeira	405	73	-	332	990	20	(679)	0.019	0.007	142,813
Arroz	792	143	-	649	5,942	40	(5,333)	0.114	0.042	142,813
Nhamba	3,157	568	-	2,588	480	158	1,951	0.009	0.003	142,813
Boer	1,894	341	-	1,553	42	95	1,417	0.001	0.000	142,813
Holoco	947	170	-	776	104	47	625	0.002	0.001	142,813
Manteiga	-	-	-	-	1,043	-	(1,043)	0.020	0.007	142,813
Amendoim	3,590	646	-	2,944	417	180	2,347	0.008	0.003	142,813
Mandioca	229,500	41,310	-	188,190	24,864	-	163,326	0.477	0.174	142,813
Batata doce	1,083	195	-	888	2,210	-	(1,322)	0.042	0.015	142,813
Batata reno	0	-	-	-	553	-	(553)	0.011	0.004	142,813
Tomate	5,915	1,479	-	4,436	912	-	3,524	0.018	0.006	142,813
Cebola	4,225	423	0	3,802.50	1,043	-	2,760	0.020	0.007	142,813
Repolho	2,535	507	0	2,028.00	521	-	1,507	0.010	0.004	142,813
Couve	1,690	169	0	1,521.00	78	-	1,443	0.002	0.001	142,813
Alface	845	85	0	760.50	26	-	734	0.001	0.000	142,813
Outras	1,690	304	0	1,385.80	-	85	1,301			142,813
Algodao	109	20	0	89.38	-	5	84		-	142,813
Tabaco	0	-	0	-	-	-	-			142,813
Gergelim	1,733	312	0	1,421.06	-	87	1,334			142,813
Soja	0	-	0	-	-	-	-			142,813
Pescado		-	0	-	-	-	-			142,813
Castanha de caju		-	0	-	-	-	-			142,813
Total	268,529.35	48,259.23	-	220,270.12	52,100.68	1,136.82	167,032.62	1.00		

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada, resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e conseqüentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

Tabela 28: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Mossuril

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	População
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0.18				0.05				
Milho	7,620	1,372	-	6,248	9,904	381	(4,037)	0.190	0.069	142,813
Mapira	800	144	-	656	2,971	40	(2,355)	0.057	0.021	142,813
Mexoeira	405	73	-	332	990	20	(679)	0.019	0.007	142,813
Arroz	792	143	-	649	5,942	40	(5,333)	0.114	0.042	142,813
Nhemba	3,157	568	-	2,588	480	158	1,951	0.009	0.003	142,813
Boer	1,894	341	-	1,553	42	95	1,417	0.001	0.000	142,813
Holoco	947	170	-	776	104	47	625	0.002	0.001	142,813
Manteiga	-	-	-	-	1,043	-	(1,043)	0.020	0.007	142,813
Amendoim	3,590	646	-	2,944	417	180	2,347	0.008	0.003	142,813
Mandioca	229,500	41,310	-	188,190	24,864	-	163,326	0.477	0.174	142,813
Batata doce	1,083	195	-	888	2,210	-	(1,322)	0.042	0.015	142,813
Batata reno	0	-	-	-	553	-	(553)	0.011	0.004	142,813
Tomate	5,915	1,479	-	4,436	912	-	3,524	0.018	0.006	142,813
Cebola	4,225	423	0	3,802.50	1,043	-	2,760	0.020	0.007	142,813
Repolho	2,535	507	0	2,028.00	521	-	1,507	0.010	0.004	142,813
Couve	1,690	169	0	1,521.00	78	-	1,443	0.002	0.001	142,813
Alface	845	85	0	760.50	26	-	734	0.001	0.000	142,813
Outras	1,690	304	0	1,385.80	-	85	1,301			142,813
Algodão	109	20	0	89.38	-	5	84		-	142,813
Tabaco	0	-	0	-	-	-	-			142,813
Gergelim	1,733	312	0	1,421.06	-	87	1,334			142,813
Soja	0	-	0	-	-	-	-			142,813
Pescado		-	0	-	-	-	-			142,813
Castanha de caju		-	0	-	-	-	-			142,813
Total	268,529.35	48,259.23	-	220,270.12	52,100.68	1,136.82	167,032.62	1.00		

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada, resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e consequentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

Tabela 29: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Mogincual

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	População
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0.18				0.05				
Milho	8,100	1,458	-	6,642	6,083	405	154	0.190	0.069	87,709
Mapira	1,852	333	-	1,519	1,825	93	(399)	0.057	0.021	87,709
Mexoeira	1,747	314	-	1,433	608	87	737	0.019	0.007	87,709
Arroz	138	25	-	113	3,650	7	(3,543)	0.114	0.042	87,709
Nhemba	5,844	1,052	-	4,792	295	292	4,205	0.009	0.003	87,709
Boer	3,506	631	-	2,875	26	175	2,674	0.001	0.000	87,709
Holoco	1,753	316	-	1,438	64	88	1,286	0.002	0.001	87,709
Manteiga	-	-	-	-	640	-	(640)	0.020	0.007	87,709
Amendoim	15,238	2,743	-	12,495	256	762	11,477	0.008	0.003	87,709
Mandioca	206,583	37,185	-	169,398	15,271	-	154,127	0.477	0.174	87,709
Batata doce	2,576	464	-	2,112	1,357	-	755	0.042	0.015	87,709
Batata reno	0	-	-	-	339	-	(339)	0.011	0.004	87,709
Tomate	386	97	-	290	560	-	(271)	0.018	0.006	87,709
Cebola	276	28	0	248.18	640	-	(392)	0.020	0.007	87,709
Repolho	165	33	0	132.36	320	-	(188)	0.010	0.004	87,709
Couve	110	11	0	99.27	48	-	51	0.002	0.001	87,709
Alface	55	6	0	49.64	16	-	34	0.001	0.000	87,709
Outras	110	20	0	90.45	-	6	85			87,709
Algodão	0	-	0	-	-	-	-		-	87,709
Tabaco	0	-	0	-	-	-	-			87,709
Gergelim	2,546	458	0	2,087.72	-	127	1,960			87,709
Soja	0	-	0	-	-	-	-			87,709
Pescado		-	0	-	-	-	-			87,709
Castanha de caju		-	0	-	-	-	-			87,709
Total	305,859	45,172.62	-	205,813.98	31,997.78	2,041.75	171,774.45	1.00		

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada, resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e consequentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

Tabela 30: Balanço Alimentar Provisional do Distrito de Liupo

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessidade de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	População
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0.18				0.05				
Milho	18,337	3,301	-	15,036	5,863	917	8,256	0.190	0.069	84,549
Mapira	5,473	985	-	4,488	1,759	274	2,455	0.057	0.021	84,549
Mexoeira	2,638	475	-	2,163	586	132	1,445	0.019	0.007	84,549
Arroz	8,797	1,583	-	7,214	3,518	440	3,256	0.114	0.042	84,549
Nhemba	3,565	642	-	2,923	284	178	2,461	0.009	0.003	84,549
Boer	2,139	385	-	1,754	25	107	1,622	0.001	0.000	84,549
Holoco	1,070	193	-	877	62	53	762	0.002	0.001	84,549
Manteiga	-	-	-	-	617	-	(617)	0.020	0.007	84,549
Amendoim	7,430	1,337	-	6,093	247	372	5,474	0.008	0.003	84,549
Mandioca	265,938	47,869	-	218,069	14,720	-	203,349	0.477	0.174	84,549
Batata doce	4,551	819	-	3,732	1,308	-	2,423	0.042	0.015	84,549
Batata reno	0	-	-	-	327	-	(327)	0.011	0.004	84,549
Tomate	53	13	-	39	540	-	(501)	0.018	0.006	84,549
Cebola	38	4	0	33,75	617	-	(583)	0.020	0.007	84,549
Repolho	23	5	0	18,00	309	-	(291)	0.010	0.004	84,549
Couve	15	2	0	13,50	46	-	(33)	0.002	0.001	84,549
Alface	8	1	0	6,75	15	-	(9)	0.001	0.000	84,549
Outras	15	3	0	12,30	-	1	12			84,549
Algodão	0	-	0	-	-	-	-		-	84,549
Tabaco	0	-	0	-	-	-	-			84,549
Gergelim	3,955	712	0	3,243,10	-	198	3,045			84,549
Soja	0	-	0	-	-	-	-			84,549
Pescado	-	-	-	-	-	-	-			84,549
Castanha de caju		-	0	-	-	-	-			84,549
Total	324,043	58,327	0	265,716	30,954	2,671	232,200	1	0	

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada, resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e consequentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

Tabela 31: Balanço Alimentar Provisional do Distrito da Ilha de Moçambique

Produto	Produção (2017 / 2018)	Perdas Pos Colheita (18%)P	Stocks de produtos	Disponibilidade	Necessida de Consumo	Semente (5%)P	Défice (-) ou Excedente	Coefficiente específico consumo cultura/ dia	Coefficiente específico consumo cultura/ 365	Populacao
				2-(3+4)	6=10*11		8=5-6-7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		0,18				0,05				
Milho	1,098	198	-	900	3,944	55	(3,099)	0,190	0,069	56,877
Mapira	57	10	-	47	1,183	3	(1,139)	0,057	0,021	56,877
Mexoeira	26,4	5	-	22	394	1	(374)	0,019	0,007	56,877
Arroz	66	12	-	54	2,367	3	(2,316)	0,114	0,042	56,877
Nhemba	561	101	-	460	191	28	241	0,009	0,003	56,877
Boer	336	61	-	276	17	17	242	0,001	0,000	56,877
Holoco	168	30	-	138	42	8	88	0,002	0,001	56,877
Manteiga	-	-	-	-	415	-	(415)	0,020	0,007	56,877
Amendoim	1,083	195	-	888	166	54	668	0,008	0,003	56,877
Mandioca	99,348	17,883	-	81,465	9,903	-	71,563	0,477	0,174	56,877
Batata doce	54	10	-	44	880	-	(836)	0,042	0,015	56,877
Batata reno	0	-	-	-	220	-	(220)	0,011	0,004	56,877
Tomate	638	160	-	479	363	-	115	0,018	0,006	56,877
Cebola	456	46	0	410,40	415	-	(5)	0,020	0,007	56,877
Repolho	274	55	0	218,88	208	-	11	0,010	0,004	56,877
Couve	182	18	0	164,16	31	-	133	0,002	0,001	56,877
Alface	91	9	0	82,08	10	-	72	0,001	0,000	56,877
Outras	182	33	0	149,57	-	9	140			56,877
Algodao	0	-	0	-	-	-	-		-	56,877
Tabaco	0	-	0	-	-	-	-			56,877
Gergelim	75	14	0	61,50	-	4	58			56,877
Soja	0	-	0	-	-	-	-			56,877
Pescado		-	0	-	-	-	-			56,877
Castanha de caju		-	0	-	-	-	-			56,877
Total	104,696	18,837	0	85,859	20,750	183	64,927	1	0	1,365,048

Fonte: SDAE e DPIC's, 2017

O excedente registado na tabela acima ilustrada, resultou da aposta do Governo de Moçambique em potenciar as políticas macroeconómicas (política comercial), melhorando os incentivos aos produtores e agricultores e na relação dos mesmos, dentro da cadeia de valores de produção, no comércio interno, garantindo-lhes a absorção total dos seus produtos que contribuem para a segurança alimentar do país, para que de um lado sejam comercializados a nível interno e externo e de outro lado sejam processados pelas indústrias já identificadas ao longo do país e consequentemente, que o produto final seja vendido nas grandes superfícies do país.

Sendo que, poderá se erradicar o défice registado com a exportação de culturas dos outros Distritos excedentários a nível interno e vice-versa.

9. DISTRITOS EXCEDENTÁRIOS

Visando facilitar o circuito de trocas de excedentes, foi efectuado o levantamento da situação de cada distrito (excedentário ou deficitário).

Tabela 32: Excedentes – Cereais

Produto	Distrito	Quantidade/Ton
Milho	Malema	63,749
	Ribáué	39,413
	Lalauwa	28,505
	Mecuburi	27,099
	Murupula	14,858
	Meconta	10,234
	Mwecantes	11,336
	Erati	4,193
	Monapo	8,639
	Mongicual	154
	Liupo	8256
	Sub- Total	216,436
	Arroz	Angoche
Liupo		3,256
Sub- Total		6,085
Mapira	Malema	13,423
	Ribawe	22,542
	Lalauwa	9,577
	Mecuburi	9,093
	Murupula	6,851
	Meconta	4,313
	Mwecantes	3,097
	Erati	4,921
	Monapo	14,093
	Memba	1,867
	Liupo	2,455
	Sub- Total	92,231
	Total Geral	314,752

A Província é auto-suficiente em cereais, apresentando um excedente global de **314,752 toneladas** de cereais, sendo, excedente de milho em 11 distritos, excedente de mapira em 11 distritos e excedente de arroz apenas 2 distritos, dos 23 distritos da província.

Tabela 33: Défices – Cereais

Produto	Distrito	Quantidade/Ton
Milho	Rapale	(42,084)
	Nampula	(46,228)
	Nacaroa	(4,388)
	Mogovolas	(15,828)
	Angoche	(12,018)
	Moma	(15,174)
	Larde	(3,160)

	Memba	(9,424)
	Nacala a Velha	(7,408)
	Nacal Porto	(15,627)
	Mossuril	(4,037)
	Ilha de Moçambique	(3,099)
	Total	(178,475)
Mapira	Rapale	(13,565)
	Nampula	(14,590)
	Nacaroa	(483)
	Mogovolas	(9,599)
	Angoche	(4,427)
	Moma	(36,698)
	Larde	(1,899)
	Nacala Velha	(4,443)
	Nacal aPorto	(19,302)
	Mossuril	(2,355)
	Mongicual	(399)
	Ilha de mocambique	(1,139)
	Total	(108,901)
	Total Geral	(287,376)

Produto	Distrito	Quantidade/Ton
Arroz	21 Distritos	(160,885)
Total		(160,885)
Mexoira	Todos os 23 distritos	(26,254)
Total		(26,254)
Total Geral		(187,139)

A tabela acima ilustra os distritos deficitários, pese embora haja distritos que produzem cereais. Contudo os mesmos não conseguem ser auto-suficientes, por conseguinte acabarão sendo abastecidos pelos distritos excedentários.

10. Distritos Excedentários e Deficitários em Hortícolas

10.1. Excedentes/Défice – Hortícolas

A província de Nampula, conta com um excedente de **29,375 toneladas** de Hortícolas, proveniente de quase todos os distritos que a compõe.

Produto	Distrito	quantidade/Ton
Hortícolas	Todos os distritos	29.375
Total		29.375

10.2. Distritos Excedentários e Deficitários em Leguminosas (Amendoim e Feijão)

Tabela 34: Excedentes – Leguminosas

Produto	Distrito	Quantidade/Ton
Amendoim	Malema	6,124
	Ribawe	3,447
	Lalauwa	2,388
	Mecuburi	6,756
	Murupula	3,948
	Nampula	8,322
	Meconta	18,451
	Mwecantes	11,560
	Nacaroa	2,716
	Erati	11,742
	Monapo	14,788
	Mogovolas	26,697
	Angoche	11,579
	Moma	4,979
	Larde	2,714
	Memba	11,193
	Nacala Velha	567
	Nacal aPorto	221
	Mossuril	2,347
	Mongicual	11,477
	Liupo	5,474
	Ilha de mocambique	668
	Total	162,036
Feijoes	Malema	21,150
	Ribawe	14,546
	Lalauwa	11,417
	Mecuburi	11,796
	Murupula	7,242
	Meconta	6,170
	Mwecantes	13,269
	Nacaroa	2,030
	Erati	10,620
	Monapo	18,231
	Mogovolas	6,073
	Angoche	4,204
	Moma	5,223
	Larde	2,953
	Memba	12,333
	Nacala Velha	639
	Nacal aPorto	317
	Mossuril	3,992
	Mongicual	8,166
	Liupo	4,845
	Iha de mocambique	571
	Total	165,787
Total Geral		327,823

A província apresenta excedente de amendoim em 22 distritos num total de **162.036 toneladas** e excedente de feijões em 21 distrito de Malema, com cerca de **327.833 toneladas**.

Tabela 35: Défices – Leguminosas

Na província apenas um distrito apresenta défice de amendoim os restantes 22 distritos prevê excedente conforme ilustra o mapa. Em relação ao feijão em todos os distritos espera-se um excedente.

Produto	Distrito	Quantidade/Ton
Amendoim	Rapale	(28,975)
Total		(28,975)

11. Produção Pesqueira e plano de Comercialização da castanha de Caju

Tabela 36: Plano de comercialização de castanha de caju

N/O	DISTRITOS	Projeccao do comercializacao Provincia de Nampula				
		Plano(kg) 2016	PLano(kg) 2017	Plano (Kg) 2018	Plano Kg 2019	Plano (kg) 2020
1	Lalaua	40,000	43,200	46,656	50,388	54,420
2	Mecuburi	300,000	324,000	349,920	377,914	408,147
3	Murripula	1,550,000	1,674,000	1,807,920	1,952,554	2,108,758
4	Rapale	2,700,000	2,916,000	3,149,280	3,401,222	3,673,320
5	Nampula	3,500,000	3,780,000	4,082,400	4,408,992	4,761,711
6	Muecate	1,500,000	1,620,000	1,749,600	1,889,568	2,040,733
7	Meconta	2,500,000	2,700,000	2,916,000	3,149,280	3,401,222
8	Monapo	3,100,000	3,348,000	3,615,840	3,905,107	4,217,516
9	Nacaroa	1,400,000	1,512,000	1,632,960	1,763,597	1,904,685
10	Erati	3,550,000	3,834,000	4,140,720	4,471,977	4,829,735
11	Memba	600,000	648,000	699,840	755,827	816,293
12	Nacala-a-velha	600,000	648,000	699,840	755,827	816,293
13	Nacala porto	50,000	54,000	58,320	62,986	68,024
14	Ilha de Moc.	100,000	108,000	116,640	125,971	136,049
15	Mossuril	310,000	334,800	361,584	390,511	421,752
16	Liupo	1,100,000	1,188,000	1,283,040	1,385,683	1,496,538
17	Mogincual	700,000	756,000	816,480	881,798	952,342
18	Mogovolas	10,000,000	10,800,000	11,664,000	12,597,120	13,604,890
19	Angoche	6,000,000	6,480,000	6,998,400	7,558,272	8,162,934
20	Larde	1,800,000	1,944,000	2,099,520	2,267,482	2,448,880
21	Moma	3,600,000	3,888,000	4,199,040	4,534,963	4,897,760
Total		45,000,000	48,600,000	52,488,000	56,687,040	61,222,003

Fonte: INCANJU

Tabela 37: Projeção Produção Pesqueira

Produto	Produção	Consumo	Exces/def
Memba			
Pescado	3,345.35	6,468.1	(3,122.74)
Nacala-a-velha			
Pescado	1,517.40	7,101	(5,584.10)
Nacala Porto			
Pescado	3,162.93	8,823.38	(5,660.44)
Ilha de Mocambique			
Pescado	2,997.98	5,957.19	(2,959.22)
Mossuril			
Pescado	2,029.16	8,248,603.23	(8,246,574.06)
Mogincual			
Pescado	11,395.35	7,701.92	3,693.43
Angoche			
Pescado	8,381.04	10,216.37	(1,835.32)
Moma			
Pescado	10,709.50	10,808.61	(99.11)
Larde			
Pescado	3,957.10	6,366.24	(2,409.14)
Liupo			
Pescado	16,735.86	7,197.60	9,538.27
PROVINCIA DE NAMPULA			
Pescado	64,231.67	8,319,244.10	-8,255,012.44

12. LISTA DE INTERVENIENTES

Distrito	Interveniente	Distrito	Interveniente	
Mogovolas	Gani-Comercial	Eráti - Namapa	Export Marketing Co Lda	
	Olam		AGT- Namapa	
	Maviga Mozambique		DHIRAJLAL Comercial	
	Casa damodar		COGENA	
	Condor-Caju		ARPORN	
	Export Markting Co Lda		Armazem Cardoso	
	Sanam		Amazem Nazima	
	H.S.Impex		AGT- Alua	
	Partel Trading		Export Marketing	
	Bhurgems Partel		Ikhuro S.A.R.L	
Malema	Export Markting Co Lda	Nampula	Export Marketing Co Lda	
	Foi Strategic		Export Markting Co Lda	
	Sonil		Gani Comercial	
	Agri Capital	Monapo	Olam Moçambique	
	Cargill		Export Marketing Co Lda	
	Daniel Martins Napuanha		Henriques Munanea	
	Patel Trading		Gani Comercial	
	Caricha		Casa Mateus	
	Mozaco		East Coast	
	Sitara		Casimiro César	
	Mathia		Sheav Comercial	
	Jacinto Comercial		Nacarôa	Pedro Francisco
	Patricio Luis (AIDE)			Sidónio Paulino
	Saide Comercial	Júlio Manuel		
Rajan Comercial	António Alfaira			
Muecate	Export Marketing Co Lda	José Issufo		
	Sidónio Paulino	António Buie		
	Domingos Martins	Abacar Ambasse		
	Baltazar Martins	António Salvador		
	Dionísio Kavona	Mossuril	Export Marketing Co Lda	
	Luís Comercial		António Albino	
	Nipweza		Taquisse Pedro	
	União Distrital de Produtores		Gani Comercial	
	Casa Hamido		COOSEN LDA -	
	Tuaha Artur		Shopping Laurentina	
Américo Agostinho	Daquisse António			
Casa Arnaldo	Associação Nihiri e			
Meconta	Export Markting Co Lda		Minheuene	
	Gani Comercial		Mecuburi	Pedro Comercial
	Acai-Industria	Magido Salimo		
	Dio da Ana Comercial	António Paulo		
	Dionísio P. Comercial	Pedro João Amade		
	Amarula Farm	Murrupula	Olam Moçambique	
	Arman		Gani Comercial	
	Mercado Único de Namialo		Olam Moçambique	
	Casa Hamido	Angoche	Gani Comercial	
	Domingos Martins		Olam Moçambique	
	Américo Agostinho		Gani Comercial	
	Tuaha Artur	Larde	António Ibraimo	
	Sidónio Patrício		António Muilole	
	Liupo		Olam Moçambique	Ribáuè
Condor		Sonil		
Nasser		Oasis		
Dremane Momade Pical		Matharya Empreendimentos		
Ilha de Moçambique	João Ferreira dos Santos -	Lalaua	Américo Ticuina	
	Ali Selemane		Saraiva Comercial	
			Casa Alfredo	
			Abdala Age	
		Matias Armindo		

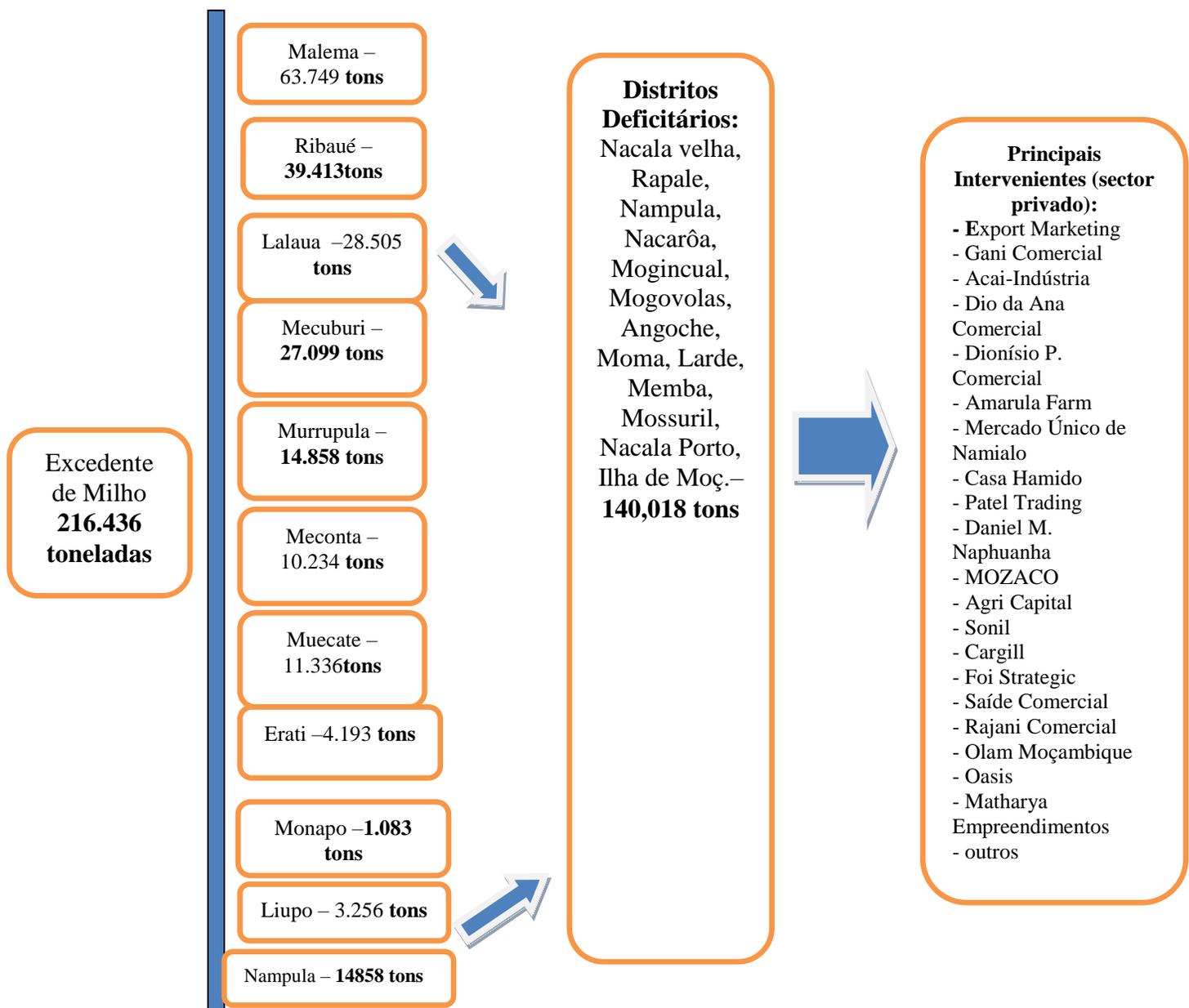
Fonte: DPIC, 2017

13. CIRCUITO DE TROCA DE EXCEDENTES AGRÍCOLAS

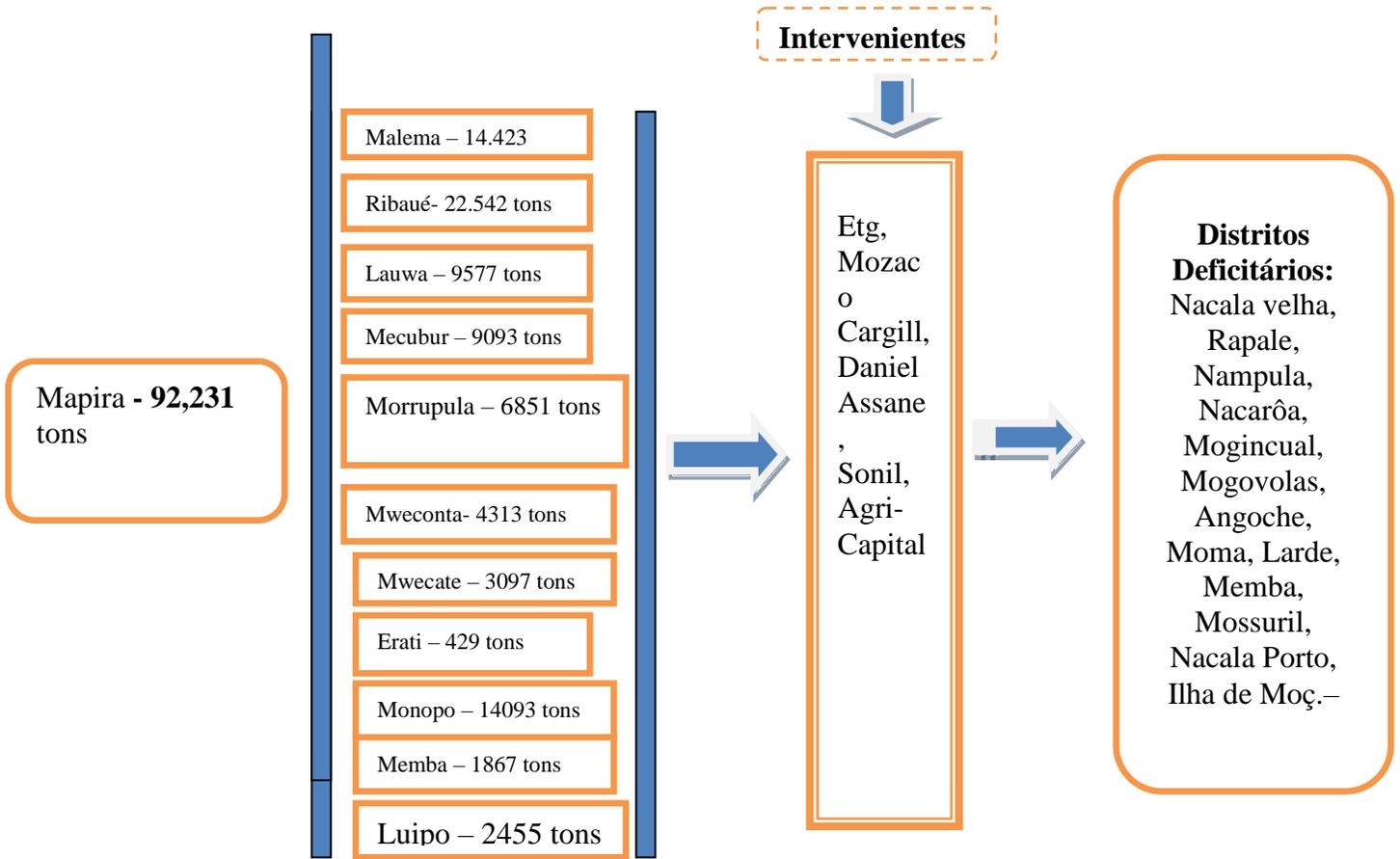
No geral o circuito de comercialização é dominado maioritariamente pela intervenção de operadores do sector privado e de forma residual pelo Instituto de Cereais de Moçambique (ICM), através dos seus parceiros na comercialização agrícola.

Refira-se que, para além do Instituto de Cereais de Moçambique ser operador interveniente de último recurso, o seu papel de coordenador e facilitador da comercialização agrícola é determinante.

Espera-se um excedente de 216.436 **toneladas de milho**, distribuído por 11 dos 23 distritos nomeadamente, conforme ilustra o esquema abaixo. Por outro lado expira-se igualmente excedente de Arroz e Mapira no total de 6.085 e 92.231 respetivamente em Liúpo e Angoche para o Arroz..



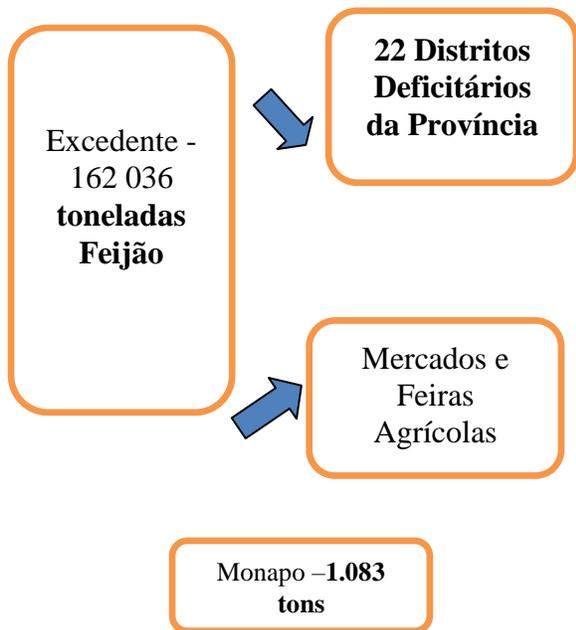
Distritos Excedentários e Deficitários de Mapira



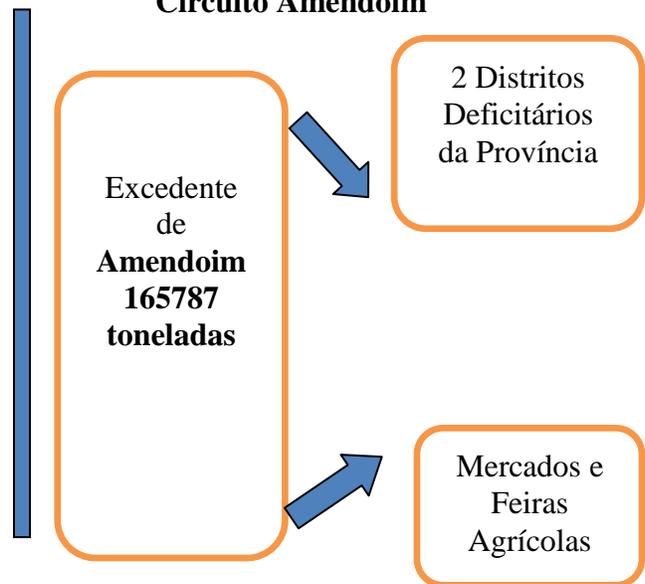
Circuito de Comercialização de Leguminosas

A província terá um excedente nas culturas de Feijão e Amendoim, sendo **162.036 toneladas** de Feijão, e **165.787 toneladas** de amendoim distribuídos em 21 distritos nomeadamente.

Circuito Feijão

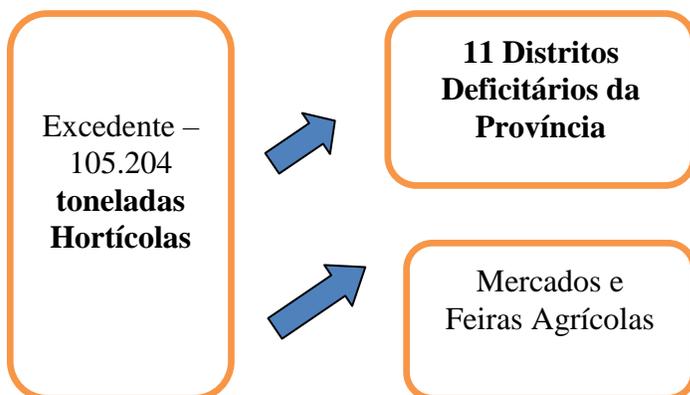


Circuito Amendoim



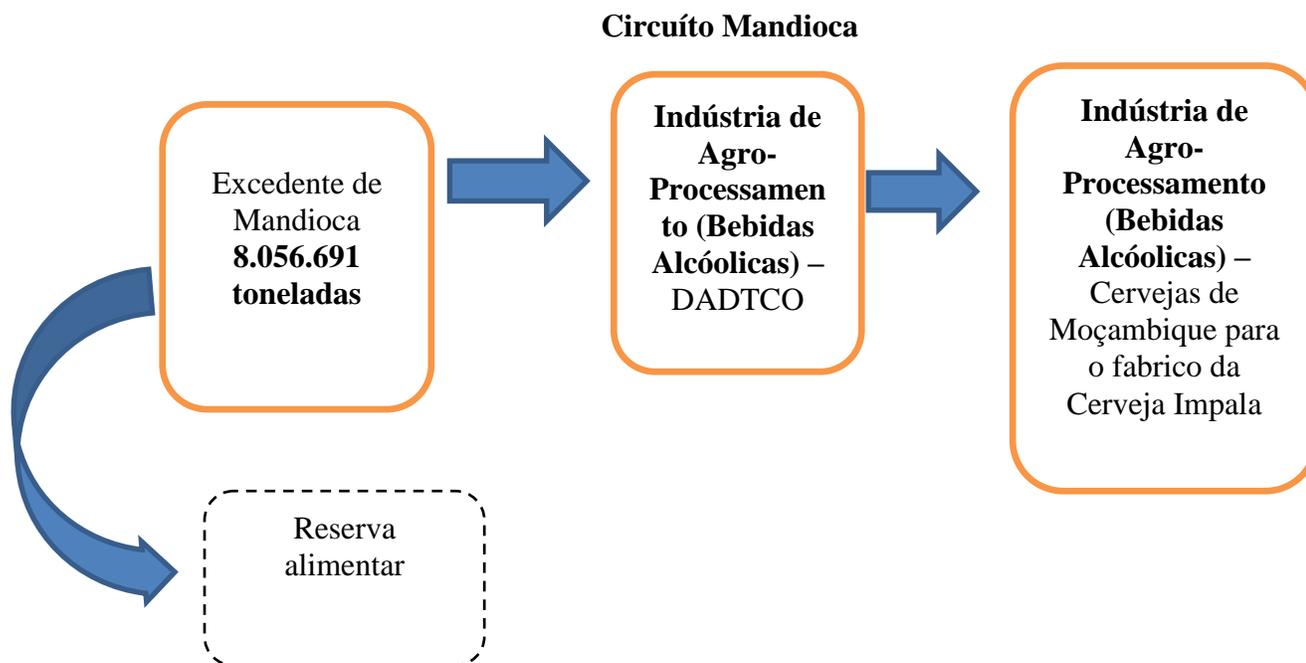
Circuito de Comercialização de Hortícolas

Em relação a **Hortícolas**, a província apresenta um Excedente de **105.204 toneladas** em 12 distritos dos 23 distritos da província.



Circuito de Comercialização de Tubérculos – Mandioca

A província apresenta excedentes em todos os distritos com maior destaque para os distritos de Malema, Ribáuè e Lalaua e Mecuburi deste tubérculo cuja comercialização é destinada uma parte a essencialmente dirigida ao aprovisionamento de matéria-prima às indústrias Cervejas de Moçambique e DADTCO.



14. Proposta de incentivos

- ✓ Formalização dos principais intervenientes do processo de comercialização agrícola através da introdução de caderneta de comercialização, de forma a facilitar o processo de movimentação de produtos de um ponto para outro sem constrangimentos de ordem fiscal e/ou outra;
- ✓ Incentivar o uso da carta tecnológica (cálculo de todos os custos incorridos durante o processo de produção) pelos produtores para permitir a remuneração justa da sua actividade;
- ✓ Premiação dos melhores intervenientes no processo de comercialização agrícola;
- ✓ Assistir aos intervenientes do processo de comercialização agrícola na obtenção de fundos a um preço competitivo;
- ✓ Coordenar com todas as ONG's que operam nas zonas rurais para participarem na produção e financiamento da comercialização agrícola;
- ✓ Acelerar a formação da associação de produtores e comerciantes informais.

15. Constrangimentos na Comercialização Agrícola

1 - Vias de acesso: Apesar dos esforços empreendidos pelo Governo nesta área, persistem ainda alguns constrangimentos para garantir a reabilitação das principais vias de acesso com maior destaque para as zonas de potencial agrícola (Manica, Sofala, Tete, Zambézia, Nampula, Cabo delgado e Niassa), o que condiciona o escoamento da produção das zonas de produção para os centros de consumo (indústria e mercado). Esta Situação torna as operações bastante onerosas, encarecendo os custos das transacções.

2 - Transportes: A realidade actual, mostra que os custos de transporte têm um peso elevado no preço final do produto comercializado decorrente do mau estado das vias de acesso. Esta situação, em alguns casos, não tem permitido ao produtor negociar com os operadores um preço que permita remunerar a sua actividade e os ganhos do produtor tendem a reduzir.

3 - Armazenamento e conservação

Fraca utilização de infraestruturas de armazenagem (silos) e exiguidade de capacidade de processamento;

- ✓ Fraco conhecimento de técnicas de conservação pós-colheita no sector de conservação;
- ✓ O custo e condições de acesso aos silos não são favoráveis aos pequenos produtores;

- ✓ Existência de poucas infra estruturas de armazenamento nas zonas de maior produção agrícola;
 - ✓ Fraca rede comercial e escassez de infraestrutura de armazenamento nas zonas fronteiriças, sobretudo nas províncias com potencial agrícola; e
 - ✓ Não observância dos requisitos de limpeza, selecção, secagem, tratamento e classificação de produtos.

4 - Acesso ao mercados

- ✓ O acesso ao mercado é um dos pilares estratégicos do PEDSA, relativamente a capacidade das pessoas disporem de recursos para a aquisição de alimentos e acesso e a criação de um ambiente propício para que as famílias e indivíduos consigam ter e usar recursos suficientes para a sua alimentação adequada;
- ✓ O grande constrangimento esta relacionado com ausência de serviços e infra-estruturas adequados para maior acesso ao mercado e quadro orientador conducente ao investimento agrário e comercial, oscilações de preços de alguns produtos agrícolas (milho e feijão boer), o que pode desmotivar aos produtores maiores investimentos nas campanhas posteriores e a fraca promoção de feiras agropecuárias, como forma de melhorar acesso ao mercado

5 - Agro-processamento

- ✓ Apesar de haver um aumento significativo de volumes de produção interna de alguns produtos agrícolas, como é o caso do milho e oleaginosas, tal aumento ainda se mostra insuficiente para abastecer a indústria nacional. As grandes indústrias de agro-processamento da zona Sul continuam a importar o milho, trigo e oleaginosas para o seu aprovisionamento; e
- ✓ O fundamento das agro-indústrias para recorrer a importação do milho, a título de exemplo, é elevados custos de transporte para o escoamento das zonas de produção para as indústrias, grande dispersão da produção, fraca oferta e qualidade, inexistência de um padrão uniforme do milho, secagem (existência de parâmetros (%) de humidade acima do recomendado e aceite internacionalmente).

6 - Taxas cobradas e documentos exigidos na circulação de mercadorias

- ✓ Um dos constrangimentos na comercialização agrícola tem sido a cobrança de taxas na emissão de alguns documentos, cujos valores variam de local para local, dentro da mesma província e entre províncias, nomeadamente Credencial ou Declaração, Guia de Circulação ou Guia de Transito, Balança (Ocupação de espaço) e Aferição de Balança.

- ✓ Está em curso e numa fase adiantada, o trabalho de simplificação e criação do mecanismo de transparência nas taxas de compra e documentos exigidos na circulação de mercadorias (produtos agrícolas) em resposta a inquietação apresentada pelos agentes económicos no I Fórum de Comercialização Agrícola realizada no Distrito de Mocuba, Província da Zambézia.

7 - Comércio informal

- ✓ Um dos principais constrangimento que enferma o circuito comercial é o comércio informal, o que concorre para evasão fiscal e concorrência desleal, implicando a necessidade urgente da delimitação entre o comércio formal do informal.

8 - Concorrência desleal

- ✓ Entrada no país de produtos originários de outras regiões, usando RdO da SADC.
- ✓ Não se exploram barreiras técnicas e não se implementam medidas de salvaguarda para proteger o interesse nacional.
- ✓ Fraca colaboração regional na troca de informação estatística sobre o comércio externo.

9 - Estatísticas comerciais

- ✓ Diferentes métodos de recolha de dados estatísticos entre Governos Distritis e o MASA para permitir a melhor organização

10 - Acesso ao crédito

Inexistência de linhas de crédito específicas para os intervenientes da Comercialização Agrícola. Elevada dificuldade de **colocação de produtos nacionais** na indústria **na zona sul**, derivada de elevados custos logísticos e concorrência com produtos sul-africanos.

16. Desafios da Comercialização Agrícola

- ✓ Estabelecimento de uma plataforma fiável e eficiente para a recolha e divulgação da informação.
- ✓ Assegurar a ligação dos produtores aos mercados consumidores (memorandos e acordos MIC, ICM, BMM e DPICs).
- ✓ Garantir que as indústrias nacionais consumam a matéria prima nacional (através de controlo de importações e exportações de cereais e leguminosas).
- ✓ Garantir que as grandes superfícies priorizem a produção nacional (hortícolas, leguminosas e frango) através de memorandos de entendimento entre MIC(DNCI, DPICs), grandes superfícies, produtores e importadores de frango), uma vez que cerca de 52% de hortícolas são nacionais com um diferencial de 48%.

- ✓ Assegurar a instalação de centros de recolha e conservação de produtos frescos (expansão dos CAVAS nas províncias onde não existem através do programa proval),
- ✓ Intensificar a formalização do comércio informal (realização de campanhas de sensibilização conjunta DPICs, BAUs e SDAEs),
- ✓ Intensificar o controlo de produtos agrícolas transacionados nas zonas fronteiriças, através de instalação de postos fronteiriços nas zonas críticas: **Manica** - (Mossurize – 84.000 tons Macheze – 10.550 tons e Barué – 405.000 tons), **Cabo delgado** - (Palma- 10510, Nangade - 20.595 e Moeda – 29.869), **Tete** - (Tsangano - 60.786 Milho, feijão e soja, comercializados para Malawi, Zumbo 43.420 Milho e Feijão- Zâmbia, Marávia 112.009, Milho feijão e pescado comercializado para Zâmbia e Malawi, Macanga 85.540 milho feijão e soja, Angónia 357.009 milho feijão e soja comercializados para Malawi, representando um total de aproximadamente **1.219.288** tons.
- ✓ Aumento da utilização da capacidade instaladas das fabricas de Ulongwe em Angónia- 298. 564 tons de milho em Tete, com a capacidade de processamento de 100 tons e Namacurra na Zambézia com capacidade de processamento 150 tons dia 21. 556, Nicuadala 123.024, Maganja da Costa 23.030, Mopeia 36.811, Chinde 19.585 e Luabo 15.821, significando um total de cerca de **516.835** tons.
- ✓ Criação de infra estruturas de armazenamento nas zonas fronteiriças,
- ✓ Promoção de parcerias público-privado para a reabilitação e gestão de Armazéns e silos públicos,
- ✓ Reabilitação das vias de acesso às zonas de produção (em ensaibramentos, construção e/ou reabilitação de estruturas de drenagem, tais como passagens molhadas, drifts, aquedutos e /ou pontes de pequenas dimensões com vista a garantir a transitabilidade durante todo o ano) nas províncias de com excedentes:
 - Niassa (Cuamba -180.000 tons de excedentes de milho com 71km, Mecanhelas- 85.293 tons de milho com 45km, Mandimba - 88.399 tons de milho com 25km, Mauá - 43.728 tons com 12km e Lago - 58.444 tons de milho 12km, totalizando 455.864 tons, contudo as mesmas não possuem um plano de intervenção devido a limitação orçamental.
 - Zambézia (Namarroi – 21.826 sem previsão de reabilitação, Lugela – 30.217 e intransitável, Maganja da Costa – 23.030, em curso as obras de reabilitação, Luabo – 1.582 com um total de cerca de 76.655 tons, dado que não esta prevista qualquer tipo de intervenção dado a exiguidade de fundos.

- Tete : Zumbo- **41.907** milho, Mutarara- **22.820**, Marávia- **63.900** milho, total de 128.627 tons.
- ✓ Revitalizar e implementar o SIRPP- Sistema de Recolha de Preços e Produtos, via sms e web(inclusão das quantidades comercializadas e stocks).
- ✓ Aquisição de **Plataforma de negociação** e **Câmara de compensação** que automatizem as negociações e transações.
- ✓ Introdução efectiva do **Certificado de Depósito** na cadeia de comercialização.
- ✓ Aquisição ou instalação de **Armazenamento transitório** mais próximos dos produtores – para contornar os elevados custos de transporte para os complexos dos silos por parte dos produtores. Aprovação de **legislação de suporte** para facilitar a comercialização em Bolsa de Mercadorias.
- ✓ A implementação deste plano requer conhecimento / identificação dos principais produtores e suas capacidades de produção por Distrito, a manutenção rotineira das estradas que dão acesso às zonas com maior excedente agrícola, a simplificação dos requisitos de acesso ao crédito pelos bancos e agências de financiamento e massificação, divulgação de pacotes específicos para a comercialização para fortificar a capacidade financeira de pequenos intervenientes, **controlo e monitoria da importação e a comercialização do feijão Boer no mercado interno** e a formalização dos principais intervenientes do processo de comercialização agrícola.

17. Medidas a serem tomadas com vista ao sucesso da comercialização

Em face dos desafios acima referidos medidas concertadas deverão tomadas, dentre elas as seguintes:

- ✓ Regulamentar o processo de comercialização agrícola através de um decreto cujo o projecto vai ser objecto de apreciação neste Conselho Coordenador.
- ✓ Condicionar a intervenientes estrangeiros ao registo prévio e licenciamento nas estancias competentes ao processo de Comercialização Agrícola.
- ✓ Introdução de uma taxa única em todo o País para a comercialização agrícola.
- ✓ Criação de uma legislação para ordenar o processo de importação e exportação do milho e feijão e seus derivados.

- ✓ Introdução de guia de transito de produtos agrícolas a ser emitida pelos SDAEs e reconhecida por todos os sectores.

As medidas acima apresentadas, estarão cobertos pelo decreto do regime de comercialização e importação e exportações de produtos agrícolas,

- ✓ Definição de uma metodologia de calculo do balanço alimentar comum e de recolha de informação estatística(MASA, MIC, DPICs, DPASA, SDAEs),
- ✓ Promover a instalação de postos de compra/comercio rural e monitorar o processo de comercialização nas zonas fronteiriças através do ICM e ou seus parceiros em Angónia e Barué, zonas com grandes excedentes agrícolas no total de 762.009 tons,
- ✓ Assegurar que as vias terciarias criticas de acesso nas zonas excedentárias sejam reabilitadas, para província do Niassa com um total de 854.406 com 25% do total de excedente de milho, Zambézia 731.685 tons representando 21% e Tete 476.704 tons significando 13%.
- ✓ Capacitar os agricultores para a produção de milho com as especificações exigidas pelo sector da industria e potenciais mercados dos países vizinhos e outros, (RSA, Tanzânia, Malawi, Zimbabwe, Ruanda etc).
- ✓ Aceleração do Processo de transferência da gestão do modelo publico privado.
- ✓ Consolidar o processo de instalação e operacionalização dos Certificados de Depósito.
- ✓ Mobilização de Recursos para a Constituição de Fundo de Garantia para baixar os custos de crédito aos agentes da comercialização agrícola, com ênfase para os depositantes de mercadorias nos complexos de silos e armazéns.
- ✓ Introdução de Leilões Activos de Mercadorias.
- ✓ Mobilização de Produtores de Castanha de Caju, Gergelim e Soja para uso mais intensivo dos armazéns.
- ✓ Mobilização de Recursos para a instalação de plataforma de transacções electrónicas e de um sistema de rede para a gestão de stocks a nível nacional. Maior controle no que diz respeito as regras de origem.

18. Considerações Finais

A implementação deste plano operacional da comercialização agrícola visa garantir o escoamento de todo o excedente agrícola, o abastecimento do mercado interno e criação de uma reserva física de produtos agrícolas para segurança alimentar.

Isto, passa necessariamente pela realização de acções intersectoriais articuladas a nível central, provincial e distrital.

O mecanismo ideal a adoptar para assegurar a absorção dos excedentes agrícolas é a formalização, via contrato de fornecimento de produtos agrícolas entre os produtores e as indústrias de processamento, pelo que será amplamente incentivada e promovida esta prática.

No computo geral a avaliação da comercialização agrícola no período em análise foi satisfatória na medida que foram comercializados de **8.990.496 tons** de produtos diversos de um volume projectado de **16.749.314 tons**, o que representa um nível de realização de **54%** com inclusão de mandioca e **91%** sem mandioca.

Neste período foi alcançado uma taxa de crescimento de 32% com inclusão da mandioca e 48% sem mandioca, comparativamente ao igual período do ano anterior.

Apesar de haver um aumento significativo no volumes de comercialização de produtos agrícolas, como é o caso de milho e oleaginosas, persistem ainda a necessidade de implementacao de algumas medidas para melhorar o fluxo da comercialização.

Maputo, 24 de Novembro de 2017